DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 29 de setembro de 2017 | 36 Páginas / Ano 1 / Edição nº 044

LEIS

LEI nº. 2669/2017

EMENTA: Dispõe sobre o atendimento prioritário para portadores de diabetes na Rede Municipal de Saúde.

AUTORIA: **Vereadora Juliana A. Langner**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Ficam os hospitais públicos, Centro de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Postos de Saúde, Laboratório Municipal e credenciados a Rede Municipal de Saúde e os serviços privados de análise clínica, obrigados a oferecer atendimento prioritário aos portadores de Diabetes Mellitus, para realização de exames que venham a ser feitos em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

Art. 2º. O interessado na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo ao responsável pelo serviço de coleta, que determinará as providências a serem cumpridas para o atendimento imediato.

§ 1º. Os Diabéticos poderão requerer a emissão de carteira de identificação em setor competente na Rede Municipal de Saúde, após passar por médico conveniado ao SUS, que ateste tais condições.

§ 2º. A Carteira de Identificação será o documento apto a se fazer prova dessas condições, e assim, obter o atendimento prioritário, nos termos do Artigo 1º.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº. 738/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, a senhora **SUELLEN MIRANDA**, brasileira, casada, Turismóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.630-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-90, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Benjamin Constant, 110 – Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 739/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA,** o Senhor **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.981-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antônio Brasiliano Pinheiro, s/n - Bairro Vila Fonseca, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 491/2017, datado de 22 de maio de 2017.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 19/09/2017.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 740/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12503/2017, do cargo em provimento efetivo de **MONITOR,** nomeada que fora através do Decreto nº. 328/2016, a Senhora **MARZELI APARECIDA DE JESUS,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.973-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-70.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 741/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a senhora **ANA BERNADETE DA SILVA,** servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, sob matrícula nº. 3.223, concedida através do Decreto nº. 130/2017, de 10 de janeiro 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/09/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 742/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde – CONSAUDE, biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2017/2019, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSAÚDE**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- **Presidente: MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.286.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.131.669-29;
- **Vice-presidente: RAFAELA DINO MARTINI**, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.384.184-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.652.479-22;
- **1º. Secretário: CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.485.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.578.909-07;
- **2º. Secretário: FLORY BUDZIAK**, brasileiro, divorciado, Técnico em Tubulação e Caldeira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.764.037-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 470.371.729-87.

Artigo 2º. A presente Comissão foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 22/08/2017, conforme Ata nº. 139.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 22 de agosto de 2017.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretario Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 743/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014,

Considerando que a servidora Sonia Aparecida dos Santos estava cedida à Câmara Municipal, através do Decreto de Cessão nº. 558/2017;

Considerando que o consta no Protocolo Geral sob nº. 12382/2017 que solicita a revogação da cessão da servidora Sonia Aparecida dos Santos,

DECRETA

Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº. 558/2017, que cedeu a servidora **SONIA APARECIDA DOS SANTOS** à Câmara Municipal de Jaguariaíva.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 744/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11964/2017, à senhora **GISELLE MARIA MOREIRA FRIZANCO**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor** matriculada sob nº. 4.914, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.221-4 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-47.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 20 de setembro de 2017

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 745/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01862/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01862/2017, que informa sobre possíveis procedimentos irregulares adotados nos sepultamentos nos cemitérios municipais, dentre outras denúncias a serem averiguadas.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 746/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 07725/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 674066/2017 no qual supostamente houve um acidente com uma aluna nas dependências da Escola Municipal Antônio Fanchin;

Considerando as notícias veiculadas na imprensa, bem como em redes sociais sobre o assunto;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública e a atuação de seus órgãos quanto a necessidade de investigação de fatos que possam violar tais princípios;

DECRETA

Artigo 1º. Fica porrogada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 07725/2017, com base nos relatos descritos no Boletim de Ocorrência nº. 674066/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 747/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades ocorridos no HMCL na data de 02/07/2017, descritos no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017 e, ainda, com base no relato constante no Boletim de Ocorrência nº. 2017/772661.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 748/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 1º lugar, o Senhor **PAULO KULESZA,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.514-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-00, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

DECRETO nº. 749/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.623.911,87 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.623.911,87 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
03.01. GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Adm. da Secom
3.3.90.30.00.00.00.00 (000) Material de Consumo 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica 10.000,00
Total suplementado: 45.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
04.121.0003.2.009 Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias
3.1.90.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 4.000,00
Total suplementado: 4.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
06.01. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Smarh
3.1.90.11.00.00.00.00(000) Vencimentos e Vantagens fixas 35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00(000) Obrigações Patronais 8.000,00
19.126.0003.2.014 Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Informação - TI
4.4.90.52.00.00.00.00 (000) Equipamento e Material Permanente 30.000,00
Total suplementado: 73.000,00

08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.01 GESTÃO DE ADMINISTRATIVA
04.122.0010.2.021. Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.16.00.00.00.00 (000) Outras Despesa Variáveis 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (3504) Outros Serviços Pessoa Jurídica 20,00
Total suplementado: 10.020,00

09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
09.01 GESTÃO DE ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2029 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sama
3.3.90.30.00.00.00.00 (3805) Material de Consumo 45.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 (1000) Contribuições 154.000,00
Total suplementado: 199.000,00

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da Smece
3.3.90.30.00.00.00.00 (3103) Material de Consumo 260.876,27
3.3.90.39.00.00.00.00 (1103) Outros Serviços Pessoa Jurídica 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (3103) Equipamento Permanente 196.254,56
12.361.0004.2045 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.16.00.00.00.00 (1103) Outras Despesas Variáveis 35.000,00
12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
3.1.90.11.00.00.00.00(1103) Vencimentos e Vantagens fixas 170.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00(1103) Vencimentos e Vantagens fixas 140.000,00
Total suplementado: 852.130,83

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – Caps
3.3.90.39.00.00.00.00(3496) Outros Serviços Pessoa Jurídica 67.500,00
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00(3000) Vencimentos e Vantagens fixas 150.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00(1000) Obrigações Patronais 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 (1000) Material de Consumo 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00(3499) Outros Serviços Pessoa Jurídica 20,00
10.301.0018.2068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00 (3000) Vencimentos e Vantagens Fixas 325.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 (1000) Obrigações Patronais 30.000,00
10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Sáude Pab – Fixo
3.1.90.11.00.00.00.00(3000) Vencimentos e Vantagens Fixas 85.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 (3000) Obrigações Patronais 8.000,00
10.301.0020.2074 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.16.00.00.00.00 (3497) Vencimentos e Vantagens Fixas 25.000,00
10.302.0019.2075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
3.1.90.11.00.00.00.00 (1000) Vencimentos e Vantagens Fixas 370.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00(3000) Outras Despesa Variáveis 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (3342) Equipamento e Material Permanente 249.990,00
Total suplementado: 1.385.510,00

12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos Cras
3.1.90.11.00.00.00.00(3934) Vencimentos e Vantagens Fixas 35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00(3934) Obrigações Patronais 3.000,00
08.244.0023.2086 Manutenção dos Serviços do Creas - PAEFI
3.1.90.11.00.00.00.00(3935) Vencimentos e vantagens Fixas 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00(3935) Obrigações Patronais 2.500,00
08.243.0022.2.016 Repasse de Doações para Entidades do FMDCA
3.3.90.39.00.00.00.00 (3880) Outros Serviços Pessoa Jurídica 200,00
Total suplementado: 45.700,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 REC. SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.0000.0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições
3.3.20.93.00.00.00.00 (3758) Indenizações e Restituições 9.551,04
Total suplementado: 9.551,04

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
13.392.0006.2.080 Organização das Comemorações do Aniversário do Município
3.3.90.30.00.00.00.00 (1000) Material de Consumo 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (1000) Outros Serviços Pessoa Física 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (1000) Outros Serviços Pessoa Jurídica 345.000,00
Total: 415.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
03.01. GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Adm. da Secom
3.1.90.11.00.00.00.00 (1000) Vencimentos e Vantagens Fixas 45.000,00
Total 45.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
04.121.0003.2.009 Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias
3.1.90.11.00.00.00.00 (1000) Vencimentos e Vantagens Fixas 4.000,00
Total 4.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
06.01. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Smarh
3.3.90.39.00.00.00.00 (1000) Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 73.000,00
Total 73.000,00

08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.01 GESTÃO DE ADMINISTRATIVA
04.122.0010.2.021. Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00.00.00.00 (1000) Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00
04.122.0012.2.027 Manutenção do Transporte Coletivo Urbano e Rural
3.3.90.39.00.00.00.00 (1000) Outros Serviços Pessoa Jurídica 154.000,00
Total: 164.000,00

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00.00.00 (1103) Vencimentos e Vantagens Fixas 395.000,00
Total: 395.000,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.1.016 Construção de Próprios Municipais Saúde
4.4.90.51.00.00.00.00 (1303) Obras e Instalações 50.000,00
Total: 50.000,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016:

Fonte	Descrição	Valor
3103	5% Sobre Transferências Contitucionais FUNBEB	457.130,83
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi	578.000,00
3934	Proteção Social Basica - SUAS	38.000,00
3935	CREAS/PETI	7.500,00
3880	Contribuições e Legados de Ent não Gover.ECA/FMDCA	200,00
3504	Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	20,00
3496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	67.500,00
3758	Ministério das Cidades	9.551,04
3499	Gestão Sus	20,00
3497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	25.000,00

III - Oriundos de Emenda Parlamentar seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3342	Aquisição de Equipamentos para Saúde	249.990,00

IV - Oriundos de recursos convênio seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3805	Aquisição de Combustível Convênio nº. 135/16- SEAB	45.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. RETIFICADO. REPUBLICADO. 5º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014. OBJETO: aplica-se a diferença do reajuste contratual após reprogramação contratual no valor de R$1.784,13(hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), bem como ainda o acréscimo da variação contratual reprogramada no valor global contratual de R$8.269,13(oito mil duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos), estabelecendo assim a somatória correspondida da recomposição a ser aditada neste instrumento no total de R$10.053,26(dez mil, cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), bem como a prorrogação contratual pelo período de mais 6 meses após o seu vencimento. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº489/2014. CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ Nº 03.706.354/0001-44. Assinatura: 13 de setembro de 2017.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2017. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 400 refeições, almoço a ser fornecido a convidados e integrantes das bandas que se apresentaram no município de Jaguariaíva nas festividades de 7 de setembro de 2017. Fornecedor AMELIA APARECIDA JURACHEK JAYME 73813869920. CNPJ 28.429.450/0001-13. HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2017. EMPENHO: Nº6903. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1533/2017.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2017. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de kits para o Dia do Professor, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fornecedor: CM3 INDÚSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA EPP. CNPJ 82.055.468/0001-48. HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2017. EMPENHO: Nº6911/2017 E 6912/2017. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1558/2017 E 1559/2017.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada em elaboração de cálculos específicos e termos de parcelamento firmados com o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 390/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$5.190,00(cinco mil cento e noventa reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017. ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.

EXTRATO. PREGÃO ELETRONICO 93/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI´s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 391/2017. CONTRATADO: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF Nº 94.987.930/0001-24. Estimativa Global Contratual: R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 391/2017. CONTRATADO: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF Nº 94.987.930/0001-24. Estimativa Global Contratual: R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

EXTRATO. PREGÃO ELETRONICO 93/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 391/2017. CONTRATADO: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF Nº 94.987.930/0001-24. Estimativa Global Contratual: R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 392/2017. CONTRATADO: COUROS DO BOTINEIRO LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 05.155.889/0001-08. Estimativa Global Contratual: R$11,388,50(onze mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 393/2017. CONTRATADO: GDC DA SILVA COSTA-EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21. Estimativa Global Contratual: R$ 10.247,25(dez mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 394/2017. CONTRATADO: ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 17.184.076/0001-17. Estimativa Global Contratual: R$ 4.561,04(quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 395/2017. CONTRATADO: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME - EPP. CNPJ/MF Nº 19.611.064/0001-57. Estimativa Global Contratual: R$ 56.087,17(cinquenta e seis mil oitenta e sete reais e dezessete centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 396/2017. CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME. CNPJ/MF Nº 82.478,140/0001-34. Estimativa Global Contratual: R$ 2.016,00(dois mil dezesseis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 397/2017. CONTRATADO: SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 26,469,541/0001-57. Estimativa Global Contratual: R$816,00(oitocentos e dezesseis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 105/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, no ano de 2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº389/2017. CONTRATADO: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ/MF 05.556,653/0001-75. VALOR GLOBAL CONTRATUAL. R$434.768,95(quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/09/2017.

EXTRATO. PREGÃO ELETRONICO 100/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais plásticos e descartáveis, a fim de atender as Secretarias Municipais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 377/2017. CONTRATADO: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME. CNPJ/MF Nº 22.499.940/0001-00. Estimativa Global Contratual: R$ 89.949,15(oitenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 378/2017. CONTRATADO: AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 14.676.091/0001-94. Estimativa Global Contratual: R$ 556,65(quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 379/2017. CONTRATADO: ALIRIO FERREIRA BARBODA ME. CNPJ/MF Nº 77.578.524/0001-99. Estimativa Global Contratual: R$ 5.981,34(cinco mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 380/2017. CONTRATADO: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 85,477,586/0001-32. Estimativa Global Contratual: R$539,75(quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 381/2017. CONTRATADO: JEVERSON JENIEL REGLY – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI - ME. CNPJ/MF Nº 08.087,374/0001-06. Estimativa Global Contratual: R$ 30.449,60(trinta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 382/2017. CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS - ME. CNPJ/MF Nº 04.289,296/0001-63. Estimativa Global Contratual: R$3.532,59(três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 383/2017. CONTRATADO: LUIZ MINIOLI NETTO EPP. CNPJ/MF Nº 14.221.429/0001-13. Estimativa Global Contratual: R$89,588,70(oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 384/2017. CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 12.811.487/0001-71. Estimativa Global Contratual: R$21.468,74(vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 385/2017. CONTRATADO: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 08.903.201/0001-00. Estimativa Global Contratual: R$33.089,50(trinta e três mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO 386/2017. CONTRATADO: R C GOES ME. CNPJ/MF Nº 24,455.519/0001-22. Estimativa Global Contratual: R$7.153,77(sete mil cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 387/2017. CONTRATADO: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME. CNPJ/MF Nº 23.104.384/0001-98. Estimativa Global Contratual: R$9.469,90(nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 388/2017. CONTRATADO: SOLO COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF Nº 11.102.277/0001-41. Estimativa Global Contratual: R$1.233,60(um mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2017.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº153/2017
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, nº. 142, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x.xxx.839-7-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 14.440.345/0001-70, com sede na Benedito Messias Rezende, 773, Sala 2, Centro, Itaporanga-SP, neste ato representado por Luciana Brandão, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº x.xxx.462 e CPF nº xxx.xxx.081-90, residente e domiciliado na Rua Izabel Chueri Pereira, 571, Bairro Arvão, Itaporanga - SP, denominado(a) Credenciado(a), em conformidade com o Edital de Credenciamento Inexigibilidade nº 005/2017, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº153/2017, da Inexigibilidade de Licitação nº05/2017, com fundamento no pedido do protocolado nº12138/2017, Secretaria Municipal de Saúde, qual faz parte integrante deste instrumento, que mediante o Termo de Rescisão, nada mais tem a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, deixando, portanto o Contrato Administrativo 153/2017, de produzir efeitos na sua totalidade.

Jaguariaíva, 19 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP
CONTRATADA

ADVOGADO : 45575/PR - LUCAS MADUREIRA FERREIRA
VEICULAÇÃO : 14/09/2017 00:00:00
BOLETIM : SEM NOTA
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA
VARA : ATOS DE RELATORIA
CIDADE : CURITIBA
JORNAL : DIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
PÁGINA : 4
EDIÇÃO : 1676

Conselheiro NESTOR BAPTISTA
PROCESSO Nº: 575010/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: JOAO IDALVINO MACIEL DOMINGUES, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. PROCURADOR: ANA PAULA ALBERTO, LUCAS MADUREIRA FERREIRA, MARCOS GUSTAVO CALABRESI, PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA, TANIA MARISTELA MUNHOZ. DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 277/17 Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro. Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Cont as, DECIDE: 1. Julgar pela legalidade e registro do ato de concessão do benefício realizado por meio do Decreto n.º 346/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 16/10/2009, referente à Aposentadoria por idade do servidor João Idalvino Maciel Domingues, CPF n.º 466.003.539-53, no cargo de Trabalhador Braçal, tempo de contribuição de 22 anos, 07 meses e 10 dias, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 369,83 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), elevados ao valor de um salário mínimo nacional vigente, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal n.º 2082/17 e do Ministério Público de Contas n.º 6661/17, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato; 2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado; Nº 1676 3. Encaminha r à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais. É a decisão. Gabinete, em 31 de agosto de 2017. CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA Relator .-

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar
Autos nº 5997/2016
Investigado: LUIZ CARLOS HERTEL.

1. **RELATÓRIO .** Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 226/2016 para apurar fatos e responsabilidade descritos no Protocolo Geral 05997/2016.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 12/2016 para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela não indiciação ou responsabilização do investigado. A Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do feito, a concluir pela carência de provas a enquadrar a lei municipal 2155/10. É o relatório do necessário. **II. FUNDAMENTAÇÃO** A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, em síntese aos fatos imputados contra o investigado conforme registrada a Ata 002/2016 e Ata 004/2016 que:

A descrição sumária da ocorrência relata que: *Ata nº002/2016, Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, as nove horas esteve na Secretaria Municipal de Educação o Senhor: PAULO (...), pai da aluna VANESSA(...), aluna da escola rural Municipal Eurides Manoel Martins, quarto ano, o pai relatou para a Diretoria Municipal de Educação Andreia aparecida Valentim situações que ocorrendo que o professor Carlos Hertel, vem tendo condutas inadequadas com as alunas na sala, que seria até caso de policia, mencionou que outro dia o professor relatou em sala de aula um sonho que teve com a Vanessa, com a Dafine e com a Natali, onde no sonho as alunas o beijavam no pescoço para baixo, o pai: relatou que o professor pega as alunas no colo e acaricia as mesmas, e quando as alunas fazem alguma atividade na lousa o professor dá tapinhas no bumbum das alunas. O pai relatou que a mãe da aluna Juliana Zezzycki senhora Denilce relatou para o pai que segundo a professora Sirlei que também leciona na referida escola, situações mais graves que essa estão ocorrendo, porém não pode se manifestar inclusive a senhora Denilce também viria até a Secretaria para relatar o que vem ocorrendo , porem não pode. O pai relatou que após os alunos da classe contarem sobre o sonho que ele teve com as alunas pois nesse dia a Vanessa não foi para a escola, o pai pediu para que a aluna Vanessa o celular e gravasse o professor relatando o sonho, a aluna fez a gravação perguntando sobre o sonho que o mesmo teve, porém o áudio da gravação não ficou nítido, apenas percebeu-se que realmente ele falou sobre esse sonho. O pai da aluna pediu providências da Secretaria da Educação, pois o mesmo veio até aqui primeiro, quando poderia ter ido diretamente ao Conselho Tutelar ou ao Ministério Público, A diretora Andreia agradeceu ao pai por ter vindo expor a situação explicou que serão tomadas todas as medidas cabíveis quanto a situação, e solicitou que o pai: aguarde um retorno, nada mais havendo a constar(...).*

Em decorrência dos fatos assim registrou a Ata nº004/2016, descreve: *Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis , as nove horas e trinta minutos, esteve na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o professor Luiz Carlos Hertel, o mesmo foi chamado com intuito de esclarecer a Reclamação de um pai, conforme relato em ata número 002/2016. A Diretora Municipal de Educação Andreia Aparecida Valentim e a assessora pedagógica das escolas rurais Josefina B.M Ferraz, expuseram a situação para o professor e o mesmo relatou que são acusações infundadas e que leciona com esses alunos. Desde o primeiro ano e nunca houve reclamação alguma, citou que nesse período criou-se um vínculo entre professor e aluno, sempre de forma respeitosa o professor mencionou que em trinta e dois de profissão (trinta e dois anos) sempre realizou o trabalho que a sua função exige que é educar e respeitar. A Assessora Josefina vai até a Escola Rural Euclides Manoel Martins para esclarecer os fatos junto aos alunos e demais funcionários, e que após estes encaminhamentos o senhor Paulo Bueno Teixeira, será chamado até a Secretaria Municipal para ter conhecimento das providências que forma tomadas com relação a Reclamação do mesmo. Nada mais(...).* Da sintese dos fatos, conclui-se que o investigado cometeu falta disciplinar pela suposta pratica do desvio de conduta que submeteu a investigação do servidor pelas denuncias apresentadas. Relatos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação os fatos foram averiguados repercutindo ao acionamento do Conselho Tutelar, Ministério Publico, Delegacia de Policia a instauração autos do processo judicial 0987-50.2016.8.16.0100, ao acompanhamento dos fatos. (...) Assim visando a instrução procedimental, a Comissão Administrativa disciplinar submeteu-se a averiguação dos fatos esclarecendo a Depoente Andreia Diretora do Departamento de Educação:

"Que compareceu a Secretaria de Educação o pai da menor Vanessa, Sr Paulo, para o relato do suposto ocorrido na Escola Eurides Manoel Martins no bairro dos Lanças, onde levantou-se o fato pelo pai da menor Vanessa, do professor Sr. Luis Carlos Hertel ter sonhado com as alunas da classe, com atitudes obscenas . No que consta o depoimento do pai denunciante, Sr Paulo (...), *informa ter a filha contado, que o professor teve um sonho com três alunas da classe, sendo elas Natali, Dafne e sua filha Vanessa. Que sua filha não estava em sala de aula quando foi relatado o sonho do investigado. Entretanto, o pai informa que sua filha se sentia constrangida com a situação devido a comentários dos colegas.*No depoimento do pai, *a filha relatou que o professor pega alguns alunos no colo, e que costuma chavear a porta da sala de aula, assim relatado também que a própria aluna Dafne comentou ter recebido tapinhas no bumbum quando ia até a lousa. Dos relatos assim comunicado a Secretaria de Educação o pai aguardou pelo retorno, não havendo providências, procurou por outros órgãos, Conselho tutelar, informou que sua filha foi ouvida em juizo.* Constatou-se ao depoimento da servidora Sirlei, *não ter visto nenhuma conduta desabonadora do professor investigado, sendo que apenas ouviu falar por outras pessoas da suposta ocorrência.* O presente depoimento da assessora pedagógica Sra. Josefina Benedita, *informa não ter conhecimento de nunca situação desabonadora do professor investigado, que o professor acompanha a mesma turma desde o primeiro ano e nuca qualquer aluno comentou sobre fatos desabonadores do investigado.* Assim a depoente de Denilce, mãe da menor Juliana (...), *informando que sua filha estava na sala de aula no dia do relato do sonho, que a depoente soube do fato por seu sobrinho Eduardo que também estava na sala. A depoente foi falar com sua filha e esta relatou que o professor teve um sonho com três alunas da turma, as quais o beijavam do pescoço para baixo, mencionando ainda outros fatos em que o professor da tapinhas no bumbum das alunas Dafne e da própria filha Juliana. Informando a mãe que quando o investigado chamava a filha da depoente de minha bundudinha e quando a filha da depoente ia com uma calça mais apertada o investigado falava "nossa, como você está bundudinha hoje", resultando que a filha da depoente não queria mais ir a aula.* Em seguida o depoimento do Sr Sebastião, (...), *informou ter conversado com a filha, e essa disse que o professor não havia feito nada, e que da mesma forma perguntou a sobrinha que também estuda na mesma sala, respondendo também, que não havia ocorrido nada de anormal na sala de aula.* Ao depoimento de Jarema (...), *declarou que a menor não havia comentado qualquer fato desabonador em relação ao investigado, que em casa não comentou nada sobre os fatos em relação ao professor. Que da existência das reuniões realizadas na escola nunca foi comentado qualquer conduta desabonadora pelo professor da classe, e assim, não tem nada contra o professor, que quando sua neta estudou na sua classe, foi um bom professor.* Na oitiva do depoimento da Sra Vilma, *que os fatos chegaram até a depoente por boatos, sendo que esta é merendeira da Escola, e presencia a chegada do professor na escola com a recepção dos alunos, além de possuir muito apreço com todos os profissionais envolvidos na escola, sendo que nunca presenciou o professor pegar os alunos no colo e tão somente fechar a porta da sala sendo que esta fica encostada, mas não chaveada, inclusive as chaves ficam pelo lado de fora da sala. Assim, o sr.* Paulo Bueno *nunca frequentou reuniões da AMPF na escola, ao contrario da Sra Denilce que participa, mas que não obteve conhecimento se nas reuniões da AMPF ou mesmo da escola apresentou alguma reclamação em face do investigado.* Em seguida ao depoimento do Sr Deneval (...), *este informou ter conhecido a denuncia do Sr Paulo em face do investigado pela vizinhança, e que informa que as chaves da sala ficam na porta pelo lado de fora, sendo que nunca presenciou o professor carregando alunos no cangote ou mesmo pegando no colo, o que observa é que os alunos possuem muito carinho pelo professor Luiz Carlos, que assim executa outras tarefas com os alunos fora da sala de aula, como, cantar no pátio e assim as musicas são evangélicas. Informou também, que os pais Sr Paulo e Sra. Denilce somente compareceu a escola em eventos como festinhas. Que é de praxe os alunos utilizarem de uniformes escolares e quando não estão uniformizados, possuem roupas normais sem ser chamativas ou provocativas.*

Declarado pelo Sr Gilberto (...), *trabalha na escola no período da tarde, que não viu nada fora de uma relação normal entre professor e o aluno, nunca tendo presenciado o investigado pegando algum aluno no colo ou mesmo carregando no cangote. Q ue os supostos fatos nunca foram comentados no ambiente da escola pelos demais funcionários. O declarante mora no Bairro dos Lanças e não ouviu falar de nenhum pai que solicitasse a mudança de professor na sala do investigado.*

Silvio (...), *conhece o investigado há mais de trinta anos e nunca soube de qualquer conduta que desabonasse o investigado, sendo o professor sempre comentado como um bom professor. Assim ouviu boatos dos fatos na comunidade onde vive, como comentado não procurou por nenhum dos profissionais da escola dos lanças que viesse até a comissão para falar bem do investigado. O depoente é Pastor da igreja O Brasil para Cristo, sendo que o investigado é membro da igreja mas que não trabalha com crianças na igreja, desenvolve grupo de louvor juntamente com os demais membros adultos da igreja .* Em relação ao depoimento de Maria (...), *nunca presenciou qualquer relação fora do normal do professor perante aos alunos.* Respondeu a Sra. Maria(...), *não ter conhecimento de fato desabonador em relação ao investigado no convívio com os alunos, soube do suposto sonho do professor na escola onde trabalha, mas, nunca presenciou o investigado carregando os alunos no cangote ou colocando no colo, nem mesmo ouviu de nenhum funcionário da escola que o investigado tivesse cometido alguma atitude anormal perante aos alunos, os alunos são tratados de forma normal, sem qualquer atitude suspeita.* Edimara (...), *que conhece o professor a trinta anos, nunca presenciando o professor carregando alunos no cangote ou colocando no colo, que sua sala de aula permanece com a porta da sala encostada, mas não chaveada, assim como acontece com todas as demais salas que permanecem encostadas. Que nenhum aluno fez transferência da escola devido aos supostos fatos ocorridos. Que informa que nenhuma pessoa a procurou para que viesse até a comissão para falar bem ou não falar mal do professor.* Neste sentido, extraido dos depoimentos, retratada de uma situação de nível gravíssimo em que envolvem alunos menores em sala de aula em supostas praticas imoral praticada pelo professor da classe, a instrução procedimental apresentou ao processo disciplinar as possíveis provas para o esclarecimento dos fatos. Assim, em razão dos fatos o pai denunciante Sr Paulo (...), informou ter a filha contado, que o professor teve um sonho com três alunas da sala de aula, sendo os menores Natali, Dafne e sua filha Vanessa. Relatado ainda, que o professor pega alguns alunos no colo, e que costume chavear a porta da sala de aula, relatando que a própria aluna Dafne comentou ter recebido tampinhas no bumbum quando ia até a lousa. Os relatos foram comunicados a Secretaria de Educação, onde o pai aguardou pelo retorno das providencias, buscou pelo Conselho tutelar, ainda assim, comunicou que sua filha fora ouvida em juizo. A instauração do processo disciplinar em desfavor do denunciado, a Comissão Processante realizou a oitiva das testemunhas, constatando dos depoimentos, inúmeras delas ter afirmado não ter conhecimento do fato ou não ter visto nenhuma conduta desabonadora do professor investigado, além de que o professor acompanha a mesma turma desde o primeiro ano e nunca qualquer aluno comentou sobre fatos desabonadores do investigado.

A Comissão Administrativa Disciplinar buscou pelo acolhimento das provas testemunhais dos próprios alunos da classe, a qual envolve o investigado, levado em questão o entrave e a negativa de resultados buscados junto ao Conselho Tutelar, Creas, Delegacia de Policia e por fim dirigido a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaguariaíva, com o fim de obtenção da realização dos depoimentos dos menores envolvidos. Inexistindo o êxito de resultado obtidos pela Comissão Processante, devido as justificativas presentes ao procedimento ocorrer em segredo de justiça.

Assim, o processo tomado a seus tramites e a sua prorrogação, Decreto 368/2016(fls.102), provocou-se sobre o disposto do Decreto 391/2016, o afastamento preventivo do servidor Luiz Carlos Hertel, nos termos do art. 152 da Lei Municipal 2155/2010, pelo período de 60 dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 152 da Lei Municipal 2155/210.

Nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº2155/2010, foi determinada como medida cautelar com o fim de apurar a ocorrência do fato cometido a prorrogação do afastamento do investigado, pelo período de mais 60 dias. Ao esgotamento do prazo do afastamento preventivo do servidor investigado a Secretaria de Educação tomou as medidas a serem dirigidas ao regresso do servidor a retomada de suas atividades, sendo o investigado remanejamento para a Escola Rural, a suprir as necessidades do Municipio, no turno da manhã. Segundo as informações prestadas pela Secretaria de Educação, retornou as atividades em sala de aula na Escola Rural Municipal Maria Nicoletti Ribas (Bairro Bonsucesso, no período matutino, devido a demanda de alunos/serie desta escola. Por fim, juntou-se aos autos o parecer expedido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva, dos autos nº0987-50.2016.8.16.0100, de 16 de dezembro de 2016, medidas de proteção instaurada em favor das adolescentes Juliana(...) e Vanessa (...), da noticia da suposta prática de estupro de vulnerável perpetrado pelo servidor investigado, Luiz Carlos Hertel, professor da Escola Municipal Eurides Manoel Martins, manifestando pelas providencias cessadas no procedimento do Ministério Público, pugnado pela extinção da presente medida de proteção, e o consequente arquivamento, adjunto a sentença proferida pela Vara da Infância e da Juventude. DD Juiza de Direito Dra. Rafaela Mari Turra, considerando que não mais persistem a situação outrora vivenciada, acolhendo a manifestação ministerial em razões dos expositivos julgo extinto o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI do CPC/2015, tendo em vista a perda do objeto. Assim, em questão não se comprovou culpa do investigado, por carência de provas acostas aos autos, muito embora tenha havido o vestigios do fato em retrato a ação dos pais dos menores, alegando as supostas atitudes cometidas pelo professor investigado em sala de aula, dirigidas de suposição gravissimos presente a denúncia recebida na Secretaria de Educação, conselho tutelar, ministério público, delegacia de policia não configurou-se comprovadamente as supostas acusações impostas em desfavor do servidor investigado, obtido a demonstração das barreiras de informações realizadas pelos órgãos competentes.

Com respaldo aos fatos elencados nos desfechos do termo da não indiciação do investigado, lavrado pela comissão processante aos oito dias do mês de junho de 2017, inserido juntamente ao teor dos relatos presentes ao Relatório Final impulsionado pelo procedimento, razões adotadas como:
III. JULGAMENTO Vistos e examinados os autos do processo em epigrafe, instaurado para apurar os fatos da denúncia atribuídas em desfavor de LUIZ CARLOS HERTEL, matricula 02937, tendo em vista a conclusão final no Protocolo Geral 05997/2016: 1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art.172 da Lei nº2155/10; 2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela absolvição do servidor, em conformidade com o Relatório Final da Comissão Processante; 3. JULGO, procedente o presente processo administrativo disciplinar, acatando pela absolvição do servidor LUIZ CARLOS HERTEL, razões atribuídas pela carência de provas que possibilitem produzir circunstâncias a condenar o investigado como ilícito disciplinar a Lei Municipal 2155/2010. 4. DECIDO pelo arquivamento do feito, determinando seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Municipio. Cumpra-se. Jaguariaíva, 2 de junho de 2017. **JOSÉ SLOBODA.** PREFEITO

Processo nº 10894/2016

Servidoras Investigadas:

Silvana Aparecida Martins
Solange Alves Lordes

1. **JULGAMENTO .** Vistos, relatados, etc. o presente autos, julgo que:

Cuida-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo Decreto nº 462/2016, em desfavor de Silvana Aparecida Martins, servidora pública estadual, cedida ao Município de Jaguariaíva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Promotor de Saúde Fundamental, e a servidora Solange Alves Lordeiro, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em enfermagem, inscrita na matricula nº4867, que condiz a apuração dos fatos ocorridos no Hospital Carolina Lupion conforme registros do protocolo geral sob nº 10894/2016.

O processo administrativo instaurou-se pelo Decreto 462/2016, em decorrência dos registros apresentados no Protocolo Geral nº10894/2016, que se trata: ***Da publicação na mídia a rede social facebook, fotos internas denegrindo a imagem do Hospital Carolina Lupion bem como foto expondo paciente em tratamento no leito, devido aos acontecimentos e transtornos decorrentes da reforma que está sendo realizada no hospital e, assim, constatado do Superintendente do HMCL ter as informações partido de funcionários do próprio hospital. Desta forma, a administração do Hospital Carolina Lupion, informou ter sido procurado pela família da paciente fotografada na ala hospitalar, demonstrando indignação com a atitude de funcionários, registrou a ocorrência junto a Delegacia de Policia – BO nº2016/865616 (fls. 13). Em destaque, os familiares da paciente exposta na reportagem, procuraram pela Prefeitura Municipal para realizar a denúncia, que assim expõe a declaração realizada por Eliete da Silva, neta da paciente: " que soube pela sua mãe que a foto de sua avó Maria da conceição Barbosa da Silva, estava exposta na rede social facebook; Que sua avó estava internada no hospital***

Carolina Lupion quando foi fotografada deitada num leito do hospital. Informa a depoente que sua prima mostrou onde estava a fotografia da avó na rede social. Assim, a declarante entrou em contato com sua tia para saber da situação da fotografia, sua tia, que acompanhava a avó naquele momento mencionando que o Dr Cicero havia comentado sobre a fotografia, e que não havia nenhuma autorização para que a paciente fosse fotografada. Que a imagem de sua avó ficou exposta nas redes sociais e que se encontrava ainda no facebook. A Declarante afirma ser uma situação constrangedora a foto de sua avó estar exposta nas redes sociais, e ainda com comentários políticos sobre o fato local.

Da mesma forma, houve a declaração pela Sra Sirlene Felix da Silva, filha da paciente, do conhecimento do fato: " que no dia 15 de agosto de 2016, a declarante estava acompanhando sua mãe no hospital Carolina Lupion, trata-se da paciente fotografada; Que por volta das 15h começou a ciar goteiras em cima da cama onde estava sua mãe; Que a depoente então solicitou para as enfermeiras para trocar para outro quarto; Que então uma das enfermeiras tirou uma fotografia da mãe da paciente sem autorização da depoente; Que a enfermeira mencionou que tiraria uma foto para mandar para uma pessoa, mas não mencionou que; que todos os pacientes deste quarto foram transportados para a ala masculina; Que as goteiras eram devidos a reforma no telhado do hospital; Que o Dr Cicero comentou com a depoente que a foto de sua mãe acamada estava na rede social facebook; Que a depoente disse que havia tirada a fotografia era apenas a enfermeira; Que a depoente disse que quem havia tirado a fotografia era apenas a enfermeira. Que a depoente então descobriu que a fotografia de sua mãe estava na pagina da rede social facebook de responsabilidade do jornal tribuna do povo, sem qualquer autorização dos familiares da paciente Maria da Conceição Barbosa da Silva; Que a situação foi muito constrangedora para a depoente, por ver a exposição da fotografia de sua mãe nas redes sociais; Que já era o terceiro AVC sofrido por sua mãe; Que a mãe da depoente faleceu no dia 20 de agosto pela manhã. Que é muito difícil ver a imagem de sua mãe exposta nas redes sociais; Que a depoente prestou depoimento junto a direção do hospital Carolina Lupion, bem como registrou o boletim de ocorrência junto a policia civil do Estado do Paraná; Que a postagem da fotografia de sua mãe foi feita na pagina do facebook de Silmara Fraga e depois foi republicada na pagina do jornal tribuna do povo; Que a depoente quer que a imagem de sua mãe seja retirada das redes sociais, pois não houve qualquer autorização pela familia da paciente Maria da Conceição Barbosa da Silva; Do conhecimento da deúncia presente as declarações dos familiares que procuraram pela administração demonstrando indignação com as atitudes realizadas por funcionários que submeteram a fotografar o ambiente do leito do hospital, expondo a imagem de ente da família que estava internado no momento da situação mencionada na ocorrência, o Poder Executivo tomou as medidas em notificar extraordinariamente o Jornal Tribuna do Povo – O Imparcial, com o respeito aos familiares e ao resguardo de direitos e assim prevenir responsabilidades, conceder o exercício do direito de resposta, quanto ao esclarecimento dos fatos no mesmo veículo publicitário, por meio de nota de publicação com esclarecimentos a garantir as dimensões iguais á da matéria editada. Instaurou-se o presente processo administrativo disciplinar , que após minuciosa análise documental e testemunhal com observância do procedimento previsto na Lei Municipal 2155/2010, a Comissão Administrativa Disciplinar entendeu por indiciar as duas servidoras investigadas pelas circunstâncias impostas na instrução procedimental com supostas inflações previstas no artigo 121 e Artigo 122 da Lei Municipal 2155/2010. A Comissão Administrativa Disciplinar buscou por averiguar os fatos, que assim formaram os indícios das supostas faltas cometidas por servidores do Hospital Carolina Lupion, no momento do acidente, com partes as servidoras terem sido vistas no momento do ocorrido e que supostamente estavam registrando imagens de fotos e filmagens com seus celulares. Elaborada a indiciação, (fls.113/118), as servidoras investigadas foram citadas, em seguida apresentaram a defesa escrita. Diante das provas documentais e testemunhais juntadas aos autos, restou limpido e claro, os argumentos conclusivos julgados.(...). Na defesa a investigada Silvana Aparecida Martins, contesta pela inexistência da suposta participação em remeter imagens a rede social, assim, as provas trazidas aos autos, evidenciaram que a servidora investigada Silvana, manuseava o seu celular para registrar imagens do movimento do transporte de pacientes para outra ala, confirmado pois pelas testemunhas de que está estaria registrando imagens da localidade onde ocorria a remoção dos pacientes de uma sala para outra. Ademais, a investigada Silvana, foi surpreendida pelo Superintendente do Hospital, juntamente com a Diretora do Hospital que se fizeram presentes na localidade no momento do acontecimento, de modo que, a investigada deslocou-se da ala que estava em serviços "masculina", para averiguar aos fatos onde estavam acontecendo a movimentação "ala feminina", assim, ambos questionaram a investigada, porque estaria naquele local e momento realizando o registros das imagens. Que, das próprias palavras da investigada esclarece que foi tirar fotos e fazer filmagens, mas deparou-se com a presença do Diretor Antônio e a Sra. Edina e a Sra Isabel. Neste sentido, havia uma intenção da servidora investigada em realizar filmagens para ter em seu arquivo pessoal, com o intuito de mostrar à própria familia sobre os perigos que tinham naquele local de trabalho. Portanto, as atitudes da investigada se fez presente a conduta imprópria em desfazer a garantia do zelo pela própria imagem do ressinto do trabalho, agindo com negligência desaplicada na sua ética profissional, tentando deprecar a própria imagem pública do Hospital Carolina Lupion, deixado de cumprir com o apreço ao exercício da função que exerce. Assim dispõe, claro e límpido, que houve a ação da investigada intencionalmente ao chegar ao local promovendo desapreço, com o intuito de fotografar a movimentação para expor a imagem da localidade com fotos, que evidentemente registrou imagens do local, não existindo assim, provas de que seria está quem acionou as fotos a rede social, mas, flagrada tentando expô-la, houve assim a atitude, imoral, antiética, infracional, praticada pela investigada, apresentando conduta pessoal imprópria em não garantir o zelo pela imagem do Hospital Carolina Lupion. Neste mesmo sentido, incontestáveis argumentações de defesas, de mero insulto, ousando retratar o Hospital Carolina Lupion, com quesitos de reflexos a saúde pública sucateada, com o fim de afastar atitudes imoral, impessoal, antiética apresentada pela servidora investigada, alegando defesa de interesse público, que nesta situação fática em que apresentou as reformas do telhado em que encontrava-se naqueles dias o hospital, seria praticável moralmente a atitudes ação e cooperação e não reprovação da atuação comportamental existida da investigada. Deste modo, a documentação juntada aos autos, é suficiente para demonstrar a intenção da investigada em apresentar conduta torpe, pecando pela falta de moral e ética profissional. A servidora investigada Silvana Aparecida Martins, promoveu o descumprimento do dever de servidora pública, ao fato que lhe é imputada, em consequência as infrações previstas no artigo 121. São deveres do servidor: (...); II ser leal às atribuições a que servir, bem como ao artigo 122: V promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, da Lei Municipal 2155/2010. Com efeito, sendo a investigada servidora pública Estadual a administração pública municipal, remete-se a competência e autonomia do PODER EXECUTIVO ESTADUAL, a atuação procedimental ou não. Na forma procedimental, age aos parâmetros de valoração dos atos do Poder Público Municipal aplicando os critérios do principio da razoabilidade, atenuando-se ao mal praticado a submeter a recondução da servidora investigada a disposição do Instituto de Saúde do Paraná. A defesa alegada por Solange Alves Lordeiro, combina as alegações contestadas de que a investigada não realizou registros de imagens, não houve participação alguma no ocorrido, as provas ligadas a investigada convencem de que esta foi vista nas imediações da ala onde ocorria a movimentação para a troca das salas onde estavam acontecendo as goteiras, muito embora, tenha uma das testemunhas afirmado ter visto a investigada nas proximidades com seu celular na mão, esta mesma testemunha não afirmou estar a investigada submetida no momento registrando imagens com seu celular, a servidora investigada aparentava não estar de serviços naquele momento dentro da ala do hospital, simplesmente passava com uma mochila nas costas e sem uniformes. Que, afirma a investigada que esteve em circulação dentro do hospital para falar com sua chefe, além de fazer um uso de contaminação, esteve ainda com busca do enfermeiro Gean para o preparo e auxilio a conter a paciente para a transferência até a cidade de Londrina/PR. De forma que, do conjunto probatório as provas demonstram que a investigada Solange, esteve nesta data em período de viagem para cidade de Londrina/PR (fls74/74), juntamente com o servidor motorista Jair Torres. Assim, recebo do conjunto probatório dirigido a cada item relatado da ocorrência, e constatado ao Relatório Final da Comissão Processante, razões adotadas como fundamento e julgamento. II. JULGAMENTO. Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a ocorrência do Protocolo Geral 10894/2016, assim julgado: 1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art.172 da Lei nº2155/10; APROVO 1.1 O Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela absolvição da servidora Solange Alves Lordeiro, matrícula nº4867.

1.2 O parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que restauram comprovadas que em consequência a servidora Silvana Aparecida Martins, descumpriu com os deveres de servidora publica, a enquadrar-se na Lei Municipal as infrações previstas no artigo 121 – São deveres do servidor; (...) II ser leal às atribuições a que servir; bem como ao artigo 122. V- promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição.

2. JULGO, procedente o presente processo administrativo disciplinar, considerando o relatório final da Comissão Administrativa Disciplinar acatando na sua integra as provas arroladas:

2.1 pela ABSOLVIÇÃO da servidora SOLANGE ALVES LORDEIRO, matricula 4867.

2.2 pela CONDENAÇÃO da servidora SILVANA APARECIDA MARTINS, submetendo a remessa procedimental ao Poder Executivo Estadual sobre a competência do Instituto de Saúde do Paraná.

3. DETERMINO, a recondução da servidora SILVANA APARECIDA MARTINS, a disposição do Instituto de Saúde do Paraná, junto ao Poder Executivo Estadual de onde a servidora publica estadual é lotada.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariaíva, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2017.
PREGÃO ELETRONICO Nº 100 /2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2017

1.0- Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

a)- A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 22.499.940/0001-00
b)- AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.676.091/0001-94
c)- ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 77.578.524/0001-99
d)- ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 85.477.586/0001-32
e)- JEVERSON JENEL REGLY – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 08.087.374/0001-06
f)- JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº04.289.296/0001-63
g)- LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 14.221.429/0001-13,
h) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 12.811.487/0001-71
i)PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº08.903.201/0001-40
j)R C GOES – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ n.24.455.519/0001-22
l)- RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 23.104.384/0001-98
m)- SOLO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº11.102.277/0001-41
Descrição:

LOTE	QTDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
1	20	PCT	Colher de Sobremesa Descartável, pacote com 50 unidades. (Apresentar Amostra)	STRAWPLAST	R$ 2,30	R$ 46,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
2	37	UNI	Bacia de plástico reforçada 15cm, 9 litros. (01-03-0637)	ARQPLAST	R$ 3,30	R$ 122,10	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
3	14	UNI	Bacia em plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundos reforçados, capacidade 6 litros funda. (01-03-0638)	ARQPLAST	R$ 3,10	R$ 43,40	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
4	6	UNI	Bacia plástica redonda – graduada, Volume 14 litros.	ARQPLAST	R$ 5,99	R$ 35,94	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	10	UNI	Bacia plástica redonda – graduada, Volume 40 litros.	ARQPLAST	R$ 14,50	R$ 145,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
6	63	UNI	Bacia plastica redonda -graduada vol.11 litros . (01-03-0893)	ARQPLAST	R$ 4,95	R$ 311,85	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
7	45	UNI	Balde com alça, capacidade 15 litros,comprimento 33cm X largura 30 cm X altura 27 cm, disponível nas cores vermelho e azul, produzido em polipropileno.(01-03-0642)	ARQPLAST	R$ 4,50	R$ 202,50	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
8	25	UNI	Balde com alça, capacidade 4 litros,comprimento 21cm X largura 15 cm X altura 18 cm, disponível nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, produzido em polipropileno. (01-03-0643)	RAINHA	R$ 4,18	R$ 104,50	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
9	47	UNI	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 10 litros. (01-03-0640)	ARQPLAST	R$ 3,00	R$ 141,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
10	183	UNI	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 15 litros. (01-03-0641)	ARQPLAST	R$ 3,40	R$ 622,20	
11	23	UNI	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 5 litros. (01-03-0639)	ARQPLAST	R$ 3,05	R$ 70,15	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12	23	UNI	Bico de silicone para mamadeira. (01-03-0644)	MURANO	R$ 3,10	R$ 71,30	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
13	262	UNI	Bobina plastica picotada 16 CM X 30 CM, Solda pelo fundo, capacidade 1 KG com 1000 unidades. (01-03-0894)	ORLEPLAST	R$ 15,76	R$ 4.134,36	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
14	3	UNI	Bobina plástica, tipo picotada, contem 100 unidades, 1 kg, especificação rolo. (01-03-0895)	NEISANPLAST	R$ 2,30	R$ 6,90	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
15	300	UNI	Bobina plástica, tipo picotada, contem 100 unidades, 2 kg, especificação rolo.	MEGAMIL	R$ 2,10	R$ 630,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
16	407	UNI	Bobina plástica, tipo picotada, contem 100 unidades, 3 kg, especificação rolo, (01-03-0645)	MEGAMIL	R$ 2,84	R$ 1.155,88	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17	274	UNI	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 35 cm x 50 cm contem 1000 unidades, 5 kg especificação rolo. (01-03-0646)	PAVAO	R$ 33,55	R$ 9.192,70	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
18	443	UNI	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 40 cm x 60 cm contem 1000 unidades, 10 kg, especificação rolo. (01-03-0647)	MEGAMIL	R$ 52,00	R$ 23.036,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
19	130	UNI	Bombril/Aço 500 mL Material de primeira qualidade e de alta durabilidade. (01-03-0648)	IN BRASIL	R$ 2,89	R$ 375,70	R. C. GOES - ME
20	18	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 13 litros	PLASMONT	R$ 16,07	R$ 289,26	R. C. GOES - ME
21	6	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 15 litros	PLASMONT	R$ 25,17	R$ 151,02	R. C. GOES - ME
22	9	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 17 litros	PLASMONT	R$ 21,97	R$ 197,73	R. C. GOES - ME
23	6	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 2,1 litros	RISCHIOTO	R$ 6,99	R$ 41,94	R. C. GOES - ME
24	11	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 20 litros	PLASMONT	R$ 20,97	R$ 230,67	R. C. GOES - ME
25	11	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava, Volume 35 litros	PALSMONT	R$ 38,90	R$ 427,90	R. C. GOES - ME
26	4	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava, Volume 50 litros	RISCHIOTO	R$ 38,64	R$ 154,56	R. C. GOES - ME
27	15	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 50 litros	PLASUTIL	R$ 37,55	R$ 563,25	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
28	11	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava, Volume 56 litros	RISCHIOTO	R$ 37,59	R$ 413,49	R. C. GOES - ME
29	6	UNI	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava, Volume 7 litros	PLASMONT	R$ 18,99	R$ 113,94	R. C. GOES - ME
30	21	UNI	Caixa plástica para mercadoria, funda e preta. (01-03-0653)	RALF	R$ 29,00	R$ 609,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
31	6	UNI	Caixa Plástica para supermecado e semelhantes, Empilhável, utilizada no setor de distribuição de frutas, legumes, Material polietileno de alta densidade medida externa: 600x 230 mm, Caixa reforçada com peso de 2,1 kg, cor branca	MAXI CAIXA	R$ 29,99	R$ 179,94	R. C. GOES - ME
32	41	UNI	Caixa plástica tipo supermercado 46lt c/ 36 x 31,5 x 55,6, cor branca, (01-03-0651)	MAXI CAIXA	R$ 28,79	R$ 1.180,39	R. C. GOES - ME
33	16	UNI	Cesta organizadora plástica Cor: branca, retangular, vazada nas laterais, Tamanho: 29,3 cm x 16,6 cm x 11,5 cm de altura.	PLASNORTHON	R$ 21,89	R$ 350,24	R. C. GOES - ME
34	21	UNI	Cesta organizadora plástica Cor: branca, retangular, vazada nas laterais, Tamanho: 29,5 cm x 13,3 cm x 12,3 cm de altura,	PLASNORTHON	R$ 21,39	R$ 449,19	R. C. GOES - ME
35	21	UNI	Cesta organizadora plástica Cor: branca, retangular, vazada nas laterais, Tamanho: 30,2 cm x 21,3 cm x 8,7 cm de altura.	PLASNORTHON	R$ 21,99	R$ 461,79	R. C. GOES - ME
36	22	UNI	Cesto de Lixo Polipropileno cônico preto 25BICADAL, capacidade 14 litros, Material / Composição: Polipropileno Modelo: S/Tampa Aspessar amostra	BRALIMPA	R$ 16,25	R$ 357,50	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
37	23	UNI	Cesto Plástico Expositor Médio Empilhável, formando uma "estante", Características: Dimensões externas: 29 cm x 42 cm x 57,5 cm (altura x largura x comprimento), Dimensões internas: 22 cm x 38 cm x 53,5 cm (altura x largura x comprimento) Capacidade aproximada : 60 litros Peso: 1,0 kg, Material: Plástico, Cores: preto, Empilhável, Plástico resistente capaz de suportar até 5 quilos.	PRESTO	R$ 21,79	R$ 501,17	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
38	8	UNI	CHAPA PLACA DE CORTE POLIETILENO RETANGULAR – PARA CORTE DE CARNES E VERDURAS, Largura: 30 cm, Comprimento: 46 cm, Cor: Branco e amarelo	PRONYL	R$ 48,00	R$ 384,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
39	73	UNI	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em material super resistente, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 100 litros, Cor branca, (01-03-0064)	PERFECT	R$ 123,90	R$ 9.044,70	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
40	64	UNI	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em polipropileno, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 50 litros, Cor branca, (01-03-0065)	JAGUAR	R$ 35,15	R$ 2.249,60	JEVERSON JENIEL REGLY - COM. ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA - EIRELI - ME
41	54	UNI	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em polipropileno, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 50 litros, Cor branca, (01-03-0066)	LAR PLASTICO	R$ 62,99	R$ 3.401,46	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
42	25	UNI	Coletor de lixo em polipropileno, com tampa, pedal em aço galvanizado, identificado para lixo comum (produto dentro das normas da ANVISA NBR 7500). Capacidade 10 litros. (01-03-0663)	ARQPLAST	R$ 30,00	R$ 750,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
43	700	PCT	Colher de Sobremesa Descartável, pacote com 50 unidades. (Apresentar Amostra)	STRAWPLAST	R$ 2,10	R$ 1.470,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
44	320	PCT	Colher de Sopa Descartável, pacote com 50 unidades, Cor Branca, (Apresentar Amostra)	PRAFESTA	R$ 3,15	R$ 1.008,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
45	6	UNI	Conjunto para coleta seletiva, com 04 cestos (verde, amarelo, azul e vermelho) de 50 litros, lixeiras quadradas com abertura frontal, dimesão: 40x40x93 de altura, Cesto e tampa são injetados em polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço de carbono 1020galvanizado , Acompanha adesivo dos tipos de lixo para colar nas lixeiras, (Para frasl.)(01-03-0899)	LAR PLASTICO	R$ 429,98	R$ 2.579,88	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
46	34	CX	Copo de Isopor (térmico) descartavel de 180 ml, caixa com 1.000,00 unidades, medidas: 8,5 cm altura/7cm diametro boca, (apresentar amostra).	DARNEL	R$ 135,00	R$ 4.590,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
47	300	CX	Copo descartavel, material polietileno, para café 50 ml (pct c/2500 und.). (01-03-0670)	DUDIGO	R$ 48,65	R$ 14.595,00	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
48	1000	CX	Copo descartavel, material polietileno180 ml (pct c/2500 und.). (01-03-0671)	MULPLAST	R$ 55,00	R$ 55.000,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
49	25	CX	Copo para Sobremesa, descartável de 100 ml, caixa com 2.000 unidades; Material polietileno; Cor transparente. (Apresentar Amostra)	ALTACOPPO	R$ 56,00	R$ 1.400,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
50	20	CX	Copo, descartável de 300 ml, caixa com 2.000 unidades. Material Polietileno; Cor transparente. (Apresentar Amostra)	MULPLAST	R$ 74,80	R$ 1.496,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
51	12	UNI	Desentupidor para pia industrial, em borracha com cabo plástico medio, altura 18 cm, largura 11,50 cm. (01-03-0675)	YORK	R$ 3,00	R$ 36,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
52	33	UNI	Desentupidor profissional indicado para o uso em vasos sanitários, Emborrachado (01-03-0901)	YORK	R$ 5,00	R$ 165,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
53	37	UNI	Dispenser em acrílico para copo de água180/200ml, acompanha kit contendo parafusos e buchas, Medidas: 49cmx12cm; (01-03-0682)	GLOBO	R$ 15,65	R$ 579,05	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
54	9	UNI	Dispenser em acrílico para copo de café 50ml, acompanha kit contendo parafusos e buchas, (01-03-0683)	GLOBO	R$ 15,80	R$ 142,20	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
55	50	PCT	Embalagem de Marmitex 750 mL redonda com 100 unidades, acompanhada de tampa em pael cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico, (Apresentar Amostra)	BOREDA	R$ 21,35	R$ 1.067,50	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
56	27	UNI	Escova em cabo plástico cerdas rigidas em nylon 110 mm x 60 x 20 mm, (01-03-0688)	ESCOBEL	R$ 3,85	R$ 103,95	R. C. GOES - ME
57	36	UNI	Escova em cabos plásticos, arame torcido com cabos flexível ou rígidos pontas arredondadas sem risco para o usuário e para cansado para lavar, jarros e tubos de ensaio com cerdas em nylon 44 x 65 mm, (01-03-0686)	MONOFIL	R$ 6,90	R$ 248,40	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
58	750	PCT	Faca Serra Descartável para refeição, pacote com 50 unidades, cor branca, (Apresentar Amostra)	STRAWPLAST	R$ 3,00	R$ 2.250,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
59	200	CX	Filtro de papel n 103. (01-03-0702)	NOVITA	R$ 2,60	R$ 520,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
60	90	PCT	Forminha de Papel Branca para Minibolo, tamanho: 7 x 5 x 4 cm - Nº 0 Lisa com 100 unidades, Pode ser levada ao forno,	CONFESTA	R$ 19,50	R$ 1.755,00	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
61	20	PCT	Forminha de papel para cupcake cores variadas nº 0, PCT 45 unidades.	FESTCOLOR	R$ 5,20	R$ 104,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
62	40	PCT	Forminha de papel para docinho cores variadas nº 4, PCT 100 unidades,	CONFESTA	R$ 4,59	R$ 183,60	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
63	90	PCT	Garfo Descartável, cor branca ou transparente pacote com 50 unidades, (Apresentar Amostra)	PRAFESTA	R$ 3,08	R$ 277,20	RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
64	30	PCT	Garfo Descartável, para sobremesa branco ou transparente pacote com 50 unidades,	STRAWPLAST	R$ 2,05	R$ 61,50	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
66	3.312	PCT	Guardanapo de papel, branco, folha dupla, 24 x 22 cm, pacote c/ 50, (01-03-0710)	SÃ-RIUS	R$ 0,92	R$ 3.047,04	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
67	10	UNI	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA Volume: 02 litros Cor: transparente	GIPLAS	R$ 3,49	R$ 34,90	R. C. GOES - ME
68	40	UNI	Lixeira 15 Litros Branca c/ Pedal em polipropileno Cor: Branca; Lixeira quadrada com pedal; Material: Plástico Polipropileno; Com ou sem adesivo indicativo; Capacidade: 15 Litros; Dimensões: Altura: 39 cm / Largura: 32 cm / Profundidade: 28 cm. Aspessar amostra (01-03-0907)	JAGUAR	R$ 18,30	R$ 732,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
69	80	UNI	Lixeira Profissional com acionamento por pedal de tampa, na cor branca, de material resistente, lavável, similar ou superior a "perfect" capacidade para 100 litros	ARQPLAST	R$ 118,00	R$ 9.440,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
70	100	UNI	Lixeira Profissional com acionamento por pedal de tampa, na cor branca, de material resistente, lavável, similar ou superior a "perfect" capacidade para 35 litros,	AGRAPLAST	R$ 49,90	R$ 4.990,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
71	60	UNI	Lixeira Profissional com acionamento por pedal de tampa, na cor branca, de material resistente, lavável, similar ou superior a "perfect" capacidade para 60 litros	ARQPLAST	R$ 90,00	R$ 5.400,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
72	20	UNI	Lixeira vazada para papel, capacidade 20 litros, (01-03-0718)	ARQPLAST	R$ 3,15	R$ 63,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
73	37	CX	Luva descartavel de latex uso geral (tamanho M) caixa com 100, cor amarela. (01-03-0725)	NOBRE	R$ 13,30	R$ 492,10	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
74	121	CX	Luva descartavel de latex uso geral (tamanho M)caixa com 100, cor amarela, (01-03-0726)	NOBRE	R$ 13,30	R$ 1.609,30	PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
75	383	PAR	Luva em latex fornada tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio da embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Apresentar amostra. (01-03-0727)	VOLK	R$ 1,62	R$ 620,46	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
76	12	UNI	Mexedor para Café - Mexedores Plásticos para Bebidas - Material transparente com 11 cm e prioriro para copos padrão de até 200 ml, Produzido em poliestireno, Convencional (Material utilizado principalmente para contato com alimentos) e embalado em sacos de polipropileno transparente, com todos os mexedores voltados para o fundo de modo a garantir o manuseio no lado que não terá contato com o alimento. Os pacotes em média 500 unidades. Caixa de Papelão, contendo 10 pacotes, (Aspessar Amostra)	MEXE BEM	R$ 9,00	R$ 108,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
77	20	CX	Palito de dente - Palito roliço de madeira - caixa com 100 unidades. (Apresentar Amostra)	PALITEX	R$ 0,30	R$ 6,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
78	55	UNI	Pano de Limpeza Multiuso - Bobina de 300 metros por 33 centímetros, picotado a cada 50 centímetros (total de 600 panos), Cor laranja, verde e azul, Composição da trama - viscose e poliéster, Sua fibra é constituída por microfibras que retém as partículas de sujeira, e não solte flapos, Após término do trabalho o pano é descartado adequadamente, (Apresentar Amostra)	MR. PLUS	R$ 78,00	R$ 4.290,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
80	21	UNI	Placa sinalizadora CUIDADO PISO MOLHADO dimensões 65x30x23cm, cor amarela produzida em polipropileno. (01-03-0746)	BRALIMPA	R$ 26,00	R$ 546,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
81	180	PCT	Prato Descartável para Sobremesa, 15 cm diâmetro, pacote com 10 un

85	200	PCT	Saco de polietileno (plástico), cor vermelha 59 x 62 cm, uso em descarte de placentas. Embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de em embalagem do fabricante, contendo o lote e as descrições do saco impressas. Capacidade de 60lt. (01-03-0782)	ITAQUIM	R$ 26,00	R$ 5.200,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
86	100	PCT	Saco Para Coleta de Amostra de Alimentos. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca, especial para estabelecimentos que trabalham com alimentos. Medida 12 x 30. Com 500 unidades; apresentar amostra.	TILENO	R$ 24,00	R$ 2.400,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
87	60	PCT	Saco para embalar pães, tamanho 15 x 20 cm, material polietileno, cristal, pacotes com 1.000 unidades. (Apresentar Amostra)	IKATUPLAST	R$ 19,00	R$ 1.140,00	PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
88	60	PCT	Saco para embalar tainhas, tamanho 6 x 25 cm, material polietileno, cristal, pacotes com 1.000 unidades. (Apresentar Amostra)	CASTROPLAST	R$ 8,25	R$ 495,00	PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
89	2500	UNI	Saco para limpeza de algodão alvejado bem fechado e de primeira qualidade igual ou superior ao usado para pano de prato com a medida de 50x80 (un). (01-03-0785)	MARTINS	R$ 2,75	R$ 6.875,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
90	36	PCT	Saco para sorvete (geladinho), tamanho c/ 12 cm, materia polietileno, cristal, pacotes com 100 unidades, (apresentar amostra).	MASTER	R$ 2,97	R$ 106,92	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
91	473	PCT	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas ou resinas termoplásticas virgens, Solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, Embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de embalagem do fabricante, contendo o lote e as descrições do saco impressas, Classificação para comercialização dos sacos classe I da ABNT NBR 9191:2008, Capacidade de 20 lt. (01-03-0786)	PLASTPÉROLA	R$ 7,50	R$ 3.547,50	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
92	1000	PCT	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas ou resinas termoplásticas virgens, Solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, Embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de embalagem do fabricante, contendo o lote e as descrições do saco impressas, Classificação para comercialização dos sacos classe I da ABNT NBR 9191:2008, Capacidade de 50 lt.	LICITATUDO	R$ 14,40	R$ 14.400,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
93	1200	PCT	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas ou resinas termoplásticas virgens, Solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, Embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de embalagem do fabricante, contendo o lote e as descrições do saco impressas, Classificação para comercialização dos sacos classe I da ABNT NBR 9191:2008, Capacidade de 100 lt. (01-03-0784)	LICITATUDO	R$ 22,35	R$ 26.820,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
94	119	FD	Saco Plástico para cesta básica grande, transparente e resistente, Fardo com 50 unidades. (01-03-0787)	PLASTPÉROLA	R$ 18,90	R$ 2.249,10	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
95	100	PCT	Saco Plástico para coleta (Alimentos) 140 x 720, transporte e armazenamento de amostra sólidas e líquidas, com tarja de identificação e arame de fechamento, estéril. Fabricado em polietileno virgem de alta resistência e transparência, sem emendas laterais o que garante uma alta resistência. Abertura ampla da parte superior, facilitando a introdução da amostra. Possui dois arames redondos para fechamento do saco de amostra, com tarja de marcação. Embalagem com 100 unidades.	VALPLASTIC	R$ 35,00	R$ 3.500,00	JEVERSON JENEL REGLY - COM. ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA - EIRELI - ME
96	40	PCT	Saco Tarja 15x35 para amostra de alimentos líquidos, esterelizado, pote com 1.000 unidades.	TILENO	R$ 49,15	R$ 1.966,00	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
97	40	PCT	Saquinho para cachorro quente, 20 x 12 cm, PCT 50 unidades.	MASTER	R$ 5,59	R$ 223,60	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
98	20	PCT	Saquinho para pipoca branco 15 x 20cm pacote com 100 unidades.	MK	R$ 2,20	R$ 44,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
99	154	UNI	Suporte dispenser de papel toalha, com chave, toalheiro em ABS para papel 2 ou 3 dobras, cores cinza com branco, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, como kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medindo 37 cm (altura) x 28 cm (largura) x 12 cm (profundidade). (01-03-0795)	BELL PLUS	R$ 15,70	R$ 2.417,80	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
100	221	UNI	Suporte dispenser para saboneteira, com chave com reservatório de 800ml,saboneteira de parede fabricado em termoplástico de alta resistência com fechadura de segurança com chave multipla, acompanhado de buchas e parafusos para instalação, dimensões: altura 26,3 cm, largura 13,8 cm, profundidade 12,6 cm nas cores branco e cinza, (01-03-0796)	BELL PLUS	R$ 15,70	R$ 3.469,70	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
101	3	UNI	SUPORTE PARA FACAS Equipamento de segurança para fixação na parede Capacidade para até sete faces. Preservar as lâminas por mais tempo! Características Gerais: Atóxicas Material: Polietileno Cor: Branco Dimensão: 29x13x9 cm	PRONYL/143	R$ 65,55	R$ 196,65	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
102	80	UNI	Suporte para papel higiênico redondo com chave, em PVC para rolo de papel de 300 m. (01-03-0797)	BELL PLUS	R$ 15,70	R$ 1.256,00	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
103	3	UNI	SUPORTE PARA PLACA DE CORTES Dimensão: 5 x 29 x 42 cm Material: polietileno Armazena: até 06 placas Cor: Branco	KIT PLAS	R$ 120,00	R$ 360,00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
104	34	CX	Tampa para copo de bopor descartavel de100 ml. caixa com 1,000 unidades, Tampa plástica (apresentar amostra).	DARNEL	R$ 65,00	R$ 2.210,00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA
105	25	CX	Tampa para Copo Descartável de 100 ml, caixa com 2.000 unidades, (Apresentar Amostra)	TOTALPLAST	R$ 63,34	R$ 1.583,50	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
106	32	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa com volume 01 litro (01-03-0928)	PLASMONT	R$ 2,97	R$ 95,04	R. C. GOES - ME
107	40	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 10 litros (01-03-0931)	PLASVALE	R$ 30,84	R$ 1.233,60	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP
108	30	UNI	Vasilha plástica transparente redonda com tampa volume 2,220 ml.	PLASMONT	R$ 7,04	R$ 211,20	R. C. GOES - ME
109	4	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 06 litros, (01-03-0930)	JAGUAR	R$ 10,30	R$ 41,20	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
110	30	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 500 ml (01-03-0935)	PLASUTIL	R$ 2,95	R$ 88,50	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
111	4	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa BRANCA volume. 6,5 litros.	PLASMONT	R$ 10,69	R$ 42,76	R. C. GOES - ME
112	12	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa BRANCA volume 1,2 litros.	RISCHIOTO	R$ 2,73	R$ 32,76	ECO FARMAC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
113	39	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 02 litros, (01-03-0929)	PLASMONT	R$ 5,19	R$ 202,41	R. C. GOES - ME
114	20	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 13 litros (01-03-0932)	PLASUTIL	R$ 18,69	R$ 373,80	JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
115	26	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 15 litros (01-03-0933)	PLASMONT	R$ 22,89	R$ 595,14	R. C. GOES - ME
116	23	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 20 litros (01-03-0934)	PLASMONT	R$ 23,07	R$ 530,61	R. C. GOES - ME
117	20	UNI	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 250 ml (01-03-0936)	PLASMONT	R$ 7,00	R$ 140,00	R. C. GOES - ME

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2017.
PREGÃO ELETRONICO Nº93/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2017
VIGÊNCIA: 12 MESES

1.0- Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

a)- **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito provado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 94.987.930/0001-24.

b)- **COUROS DO BOTINEIRO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 05.155.889/0001-08
c)- **GDC DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.721.729/0001-21
d)- **ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.184.076/0001-17

e)- **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 19.611.064/0001-57
f)- **SALVI, LOPES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.478/140/0001-34
g)-**SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 26.469.541/0001-57
Descrição:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VENCEDOR	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 34 AO 44, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE AÇO I CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS, NO MODELO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM COURO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E MATERIAL ANTI BACTERIANO E ANTI•FUNGO, O SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E BLAQUEADO (COSTURADO NAS LATERAIS); BIQUERA DE AÇO, COURO HIDROFUGADO (RESISTENTE A UMIDADE); PALMILHA EM AÇO E/OU ANTI PERFURO (RESISTENTE A PERFURAÇÃO).	PAR	150	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	CARTOM	R$ 41,35	R$ 6.202,50
2	1	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 34 AO 44, COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO I CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS, NO MODELO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM COURO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E MATERIAL ANTI BACTERIANO E ANTI•FUNGO, O SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E BLAQUEADO (COSTURADO NAS LATERAIS); SEM BIQUERA DE AÇO, COURO HIDROFUGADO (RESISTENTE A UMIDADE); PALMILHA EM AÇO E/OU ANTI PERFURO (RESISTENTE A PERFURAÇÃO).	PAR	620	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	CARTOM	R$ 37,25	R$ 23.095,00
3	1	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 35 AO 44, COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO I CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, CANO TAMANHO MÉDIO, COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS, NO MODELO COM FECHAMENTO EM CADARÇO FRONTAL, PALMILHA EM COURO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E MATERIAL ANTI BACTERIANO E ANTI•FUNGO, O SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E BLAQUEADO (COSTURADO NAS LATERAIS); SEM BIQUEIRA DE AÇO, COURO HIDROFUGADO (RESISTENTE A UMIDADE); PALMILHA EM AÇO E/OU ANTI PERFURO (RESISTENTE A PERFURAÇÃO).	PAR	100	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	CARTOM	R$ 37,15	R$ 3.715,00
4	1	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 34 AO 44, COR BRANCA, SEM BIQUEIRA DE AÇO I CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS, NO MODELO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM COURO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E MATERIAL ANTI BACTERIANO E ANTI•FUNGO, O SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E BLAQUEADO (COSTURADO NAS LATERAIS); SEM BIQUEIRA DE AÇO, COURO HIDROFUGADO (RESISTENTE A UMIDADE); PALMILHA EM AÇO E/OU ANTI PERFURO (RESISTENTE A PERFURAÇÃO); COSTURA COM FIO KEVLAR (RESISTENTE A SOLDA).	PAR	120	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	BOMPEL	R$ 75,00	R$ 9.000,00
5	1	PROTETOR FACIAL PLANO INCOLOR, PARA USO SEM CAPACETE, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR DE 1,2 MM, COM 230 MM DE LARGURA E 160 MM DE ALTURA (6"), COM PROTEÇÃO UV. UMA TESTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, POSSUI AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVENTE DE SUOR, CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA FIXADA POR MEIO DE 02 PARAFUSOS PLÁSTICOS (LADO ESQUERDO E DIREITO ENTRE A TESTEIRA E A CARNEIRA).	UNIDADE	75	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	PLASTCOR	R$ 15,90	R$ 1.192,50
6	1	MASCARAS DE PEÇAS FACIAIS FILTRANTES • PFF1, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS PARTICULAS NÃO TÓXICAS , CONSTITUÍDOS POR UM EMARANHADO DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS COMBINADAS EM CAMADAS E TRATADAS ELETROESTATICAMENTE, NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SÃO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLÁSTICO,UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSA UMA FITA ELÁSTICA, ENTRELAÇADA NAS PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DA PEÇA NO DA CABEÇA E A OUTRA NA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO NA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO; A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METALICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL; COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO,	UNIDADE	100	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	AIR SAFETY	R$ 0,89	R$ 89,00
7	1	MASCARAS DE PEÇAS FACIAIS FILTRANTES • PFF2, PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS FINAIS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CONSTITUÍDOS POR UM EMARANHADO DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS COMBINADAS EM CAMADAS E TRATADAS ELETROESTATICAMENTE, NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SÃO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLÁSTICO,UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSA UMA FITA ELÁSTICA, ENTRELAÇADA NAS PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DA PEÇA NO ALTO DA CABEÇA E A OUTRA NA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO NA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO; A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL; COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO,	UNIDADE	100	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	AIR SAFETY	R$ 1,03	R$ 103,00
8	1	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ATENUAÇÃO DE 23 dB(A); PARA EXPOSIÇÃO A NÍVEIS DE RUIDO ACIMA DE 85dB(A); CONSTITUÍDOS POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR; POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS; AS ESPUMAS E AS ALMOFADAS PODEM SER SUBSTITUÍDAS; PODE SER LAVADO,	UNIDADE	88	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	PROSAFETY	R$ 9,65	R$ 849,20
9	1	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO TIPO PLUG, REUTILIZAVEL I CONFECCIONADO EM SILICONE, COM TRÊS FLANGES MACIOS E CÔNICOS NA COR LARANJA; POSSUI CORDÃO DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA; TAMANHO ÚNICO; ATENUAÇÃO 13 dB(A); PARA EXPOSIÇÃO A NÍVEIS DE RUIDO ACIMA DE 85 dB(A); VEM EM UM ESTOJO PLÁSTICO; PODE SER MOLDÁVEL E DE MATERIAL MALEÁVEL, PODE SER APLICADO A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS; PODE SER HIGIENIZADO,	UNIDADE	620	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	FREITAS	R$ 0,70	R$ 434,00
10	1	ÓCULOS INCOLOR DE SEGURANÇA I CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL. HASTES TIPO ESPATULA,FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS; LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO ACOPLADA A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES, FORMANDO UM CONJUNTO LEVE, CONFORTÁVEL E SEGURO; A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO; PROTEGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB.	UNIDADE	300	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	ISSO	R$ 1,75	R$ 525,00
11	1	ÓCULOS ESCURO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; HASTES TIPO ESPÁTULA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS; LENTE ÚNICA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO ACOPLADA A ARMAÇÃO POR MEIO DE ENCAIXES, FORMANDO UM CONJUNTO LEVE, CONFORTÁVEL E SEGURO; A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO; PROTEGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB.	UNIDADE	200	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	FREITAS	R$ 1,91	R$ 382,00
12	1	LUVA DE MALHA PIGMENTADA; LUVA TRICOTADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC NA PALMA, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS; PALMA COM PIGMENTO PVC; PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRA ELÁSTICA; ACABAMENTO FINAL EM FIBRAS SINTÉTICAS; TAMANHOS EM P, M, G, XG.	PAR	291	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	VOLK	R$ 1,65	R$ 480,15
13	1	LUVA LÁTEX (BORRACHA NATURAL) COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA; SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29 CM; POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS; ESPESSURA: 0,45 MM; TAMANHO P, M, G E XG.	PAR	1065	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	TALGE	R$ 1,93	R$ 2.055,45
14	1	LUVA NITRÍLICA LÁTEX (BORRACHA NATURAL); POSSUEM PALMA COM ANTIDERRAPANTE PARA MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS; AS LUVAS RECEBEM TRATAMENTO BACTERICIDA E FUNGICIDA PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO; POSSUEM REVESTIMENTO INTERNO SILVER; TAMANHO P, M, G E XG.	PAR	1000	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	VOLK	R$ 3,88	R$ 3.880,00
15	1	LUVA LONGA RANHURADA SEM FORRO, 100% BORRACHA LÁTEX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. E EM SITUAÇÕES MOLHADAS: O PUNHO LONGO PRENDE-SE AO ANTI•BRAÇO DO USUÁRIO, PRÓXIMO AO COTOVELO; PUNHO COM VIROLA QUE PRENDE-SE AO ANTE•BRAÇO COM ANTIDERRAPANTE EXTRA; COMPRIMENTO TOTAL • MEDIDA APROXIMADA DA PONTA DO DEDO AO FINAL DO PUNHO. TAM. M (37 CM), G (39 CM), XG (42 CM).	PAR	500	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	VOLK DO BRASIL	R$ 5,45	R$ 2.725,00
16	1	CINTURAO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL; CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COSTURADAS EM ZIG • ZAG, POSSUI UMA ARGOLA E "D" PARA CONEXÃO DORSAL CONTRA QUEDAS E DUAS ARGOLAS EM "D" PARA CONEXÃO LATERAL; NA CINTURA (TRABALHO DE POSICIONAMENTO) ARGOLAS EM "D" INTERNAL E NA COSTURA EM ALTA RESISTÊNCIA, ACOLCHOADO NA LOMBAR, FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTES NO SUSPENSÓRIO, NA CINTURA E NAS PERNAS. FITA SECUNDÁRIA COM AJUSTE NA REGIÃO DO PEITORAL, APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	10	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	ATHENAS	R$ 59,90	R$ 599,00
17	1	TALABARTE ELASTICO EM Y, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIÉSTER 25 MM NA EXTREMIDADE MOSQUETÃO 55, "DUPLA•TRAVA" E ABERTURA DE 55 MM FIXADA POR MEIO DE COSTURA REFORÇADA E NA OUTRA EXTREMIDADE MOSQUETÃO "DUPLA•TRAVA" E ABERTURA DE 17 MM, SISTEMA QUE ABSORVE O IMPACTO NO CASO DE UMA QUEDA, COMPRIMENTO DE 1,50 CM.	UNIDADE	10	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	DEGOMASTER	R$ 115,50	R$ 1.155,00
18	1	PEDESTAL DE PLASTICO PRETO/AMARELO, COM ALTURA: 90 CM DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO, O PEDESTAL DE MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTA COM DOIS GANCHOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO, QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE CORRENTES PLÁSTICAS, BASE PLÁSTICA CÔNICA (FORMATO DE CONE) DE COR PRETO, COM ENCHIMENTO DE CONCRETO.	UNIDADE	3	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	PLASTCOR	R$ 15,90	R$ 47,70
19	1	CORRENTES UTILIZADAS PARA SEREM COLOCADAS NO PEDESTAL: MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE; ELO PEQUENO 6 MM. COR: PRETO/AMARELO.	UNIDADE	3	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	PLASTCOR	R$ 1,99	R$ 5,97
20	1	CAPA DE CHUVA (MODELO BLUSA E CALÇA. CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, EM TAMANHOS P, M, G E GG, A BLUSA COM BOTÕES DE PVC, PARA EFETUAR O FECHAMENTO DA BLUSA; A CALÇA NA CINTURA É REVISTO INTERNAMENTE NO PVC, UM ELÁSTICO DE NYLON PARA A COMPRESSÃO NA CINTURA .	UNIDADE	214	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	POLICAP	R$ 18,00	R$ 3.852,00
21	1	LUVA DE VAQUETA MISTA COM PUNHO EM RAIPA I CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO TIPO VAQUETA, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM OU SEM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIPO DORSO LISO OU CLUTE, PALMA E DORSO EM VAQUETA OU PALMA EM VAQUETA E DORSO EM RASPA; ACABAMENTO DO MÉS VERMELHO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON OU ALGODÃO, UTILIZADA COM PUNHOS EM RASPA NOS TAMANHOS 07 CM, 10 CM, 15 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM E 40 CM,	PAR	514	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	CALSEG	R$ 7,48	R$ 3.844,72
22	1	CAPUZ COM ABA DE PVC OU TIRO MATERIAL SINTÉTICO I CONFECCIONADO EM MALHA DUPLA DE POLIÉSTER (HELANCA); FECHAMENTO NO PESCOÇO ATRAVÉS DE VELCRO, TIPO ARABE.	UNIDADE	162	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	RS EPIS	R$ 6,46	R$ 1.175,72
24	1	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA PARA AS MÃOS, QUE É APLICADO A PELE E FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, CIMENTO SECO E DEMAIS PRODUTOS AGRAVANTES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEUS COMPONENTES SÃO: PRODUZIDO COM ALCOOL, CETOESTEARÍLICO, ÓLEO MINERAL, POLÍMERO, CRUZADO OU ALQUÍ ACRILATO, MONOESTEARATO DE GLICERINA, GLICERINA ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, DIAZOLIDDINIL UREIA, EDTA SÓDICO, DERIVADO DE 4 4 DIESTRIL BIFENIL, ÁGUA QSP, NÃO POSSUI SILICONE NA FÓRMULA.	UNIDADE	47	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	NUTRIEX	R$ 6,45	R$ 303,15
25	1	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO AMPLA VISÃO I CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM VENTILAÇÃO INDIRETA NA PARTE SUPERIOR E DIRETA NA PARTE INFERIOR COMPOSTA DE VINTE E OITO (28) ORIFÍCIOS , SENDO QUATORZE (14) ORIFEXOS DE CADA LADO NA PARTE INFERIOR E VISOR DE PLÁSTICO INCOLOR; O AJUSTE E A FACE DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE UM TRANTE ELÁSTICO; O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9% TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA, VLT (INDICE DE TRANSMISSÃO DE LUZ VISIVEL) 90%. POSSUI TRATAMENTO ANTE EMBACANTE; DE ACORDO COM A ANSI,Z,87,1/2003, CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS,	UNIDADE	100	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	KALIPSO	R$ 7,98	R$ 798,00

26	1	LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P/M/G/GG	AS LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, FABRICADAS EM NITRILO MICROTEXTURIZADA, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO, LUVAS DE QUALIDADE COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUÍDOS, POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATO COM MICRORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). OBS.: CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE; TAMANHOS ENTRE G/GG.	CAIXA	100	SALVI E LOPES E CIA LTDA	LAGROTTA	R$ 20,16	R$ 2.016,00
27	1	FILTRO PARA RESPIRADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO 3M SÉRIE 6500		UNIDADE	10	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	3M	R$ 65,90	R$ 659,00
28	1	RESPIRADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO 3M SÉRIE 6500	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL, DESENVOLVIDO PARA SER RESISTENTE O SUFICIENTE PARA SUPORTAR LONGAS HORAS DE TRABALHO EM CONDIÇÕES EXTREMAS E, AINDA ASSIM, OFERECER CONFORTO E PRODUÇÃO, PRODUZIDO COM SILICONE MACIO E RESISTENTE, POSSUI TECNOLOGIA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO COOL FLOW E OFERECE MAIOR PRODUTIVIDADE, ÓTIMA VEDAÇÃO E ALTA COMPATIBILIDADE COM OUTROS EPIS, EXCLUSIVO MECANISMO DE TRAVA RÁPIDA QUE PROPORCIONA AO TRABALHADOR MAIOR AGILIDADE PARA TIRAR E RECOLOCAR O RESPIRADOR QUANDO SAIR OU ENTRAR NA ÁREA CONTAMINADA. OBS.: CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.	UNIDADE	5	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	3M	R$ 89,00	R$ 445,00
30	1	CALÇADO DE BORRACHA CANO LONGO	BOTA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM BORRACHA NITRÍLICA, NOS TAMANHOS 34 AO 46, IMPERMEÁVEL, BRANCA OU PRETA, SEM FORRO, CANO LONGO (NÃO INFERIOR A 34 CM), SOLADO ANTIDERRAPANTE E COM DIVERSOS NÚMEROS, CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	PAR	300	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	WORK FLEX	R$ 22,00	R$ 6.600,00
33	1	LUVA MALHA DE AÇO	TAMANHO P, M, G,	PAR	20	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RODELL	R$ 49,90	R$ 998,00
34	1	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA	LUVA CONFECCIONADA EM COURO TIPO VAQUETA COM MODELO DE CORTE TIPO PETROLEIRA, COM REFORÇO NA PALMA, DEDOS E COSTURA PRODUZIDA COM COURO 100% NATURAL E HIDRATADO, A LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA, É O QUE A DE MAIS CONFORTÁVEL, PARA O TRABALHADOR QUE NECESSITA DE CONFORTO E AO MESMO TEMPO DE ALTA PROTEÇÃO, POIS CONTA COM REFORÇOS INTERNOS DE VAQUETA E COSTURA REFORÇADA E CORTE MODERNO. INDICADO PARA: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MADEIREIRAS, PANSAGISTAS, LEVANTAMENTO DE PESO, CARGA E DESCARGA, INDÚSTRIAS NAVAIS, ENTRE OUTRAS.	PAR	300	PEZANI & PEZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	CALSEG	R$ 8,75	R$ 2.625,00
35	1	FITA ZEBRADA	PARA ISOLAMENTO ROLO	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ISOLAMENTO, PLÁSTICA ZEBRADA NÃO ADESIVA, COM 0,1 MM DE ESPESSURA, LARGURA DE 7 CM, APLICAÇÕES: O USO DA FITA É DESTINADO AO ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SO DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS EM INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, TRANSPORTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS. CORES DISPONÍVEIS: ZEBRADA, AMARELO E PRETO, MATERIAL POLIETILENO PEBD EM ROLOS DE 200 M.	ROLO	20	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	PLASTCOR	R$ 5,90	R$ 118,00
36	1	ÓCULOS PARA ELETRICISTA	DE PROTEÇÃO COM CA, CONTRA ARCO VOLTAICO, COR CINZA LEOPARDO, ANTI-CHAMA, NORMA NR10,	UNIDADE	50	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	DELTAPLUS	R$ 2,59	R$ 129,50
37	1	SAPATO PARA ELETRICISTA	EM COURO BI-DENSIDADE, CAFÉ, COM VELCRO, DIVISOR DE SEGURANÇA NA LATERAL DA SOLA, PALMILHA SINTÉTICA, RESINADA,NEW HIGIÊNICA L50 CANO MÉDIO,	PAR	30	PEZANI & PEZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	CARTOM	R$ 104,80	R$ 3.144,00
38	1	LUVA COM SENSIBILIDADE,	PRETA, COM BANHO DE PU	PEQUENA, MÉDIA E GRANDE.	UNIDADE	75	ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME	VOLK	R$ 3,00	R$ 225,00
39	1	LUVA DE VAQUETA PARA ELETRICISTA	SERVIÇO SECO, CANO CURTO, COM NYLON LARANJA NA PARTE DE CIMA.	PAR	50	PEZANI & PEZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	ZANEL	R$ 19,89	R$ 994,50
40	1	LUVA DE VAQUETA PARA ELETRICISTA	SERVIÇO SECO, CANO LONGO, COM NYLON LARANJA NA PARTE DE CIMA.	PAR	20	PEZANI & PEZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	ZANEL	R$ 18,95	R$ 379,00
41	1	CAPA DE CHUVA, FORRADA, REFORÇADA, MANGA LONGA COM CAPUZ,		UNIDADE	30	PEZANI & PEZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	POLICAP	R$ 9,45	R$ 283,50
42	1	CAPACETE PARA ELETRICISTA,	COM JUGULAR NR10, NA COR CINZA.	UNIDADE	12	PEZANI & PEZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	CAMPER	R$ 9,95	R$ 119,40
43	1	AVENTAL DE PVC	CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO EM MATERIAL SINTÉTICO POLIÉSTER; POSSUI TRÊS TIRAS DO MESMO TECIDO, COSTURADAS NO AVENTAL PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO, E AJUSTE NA CINTURA, SOLDADAS ELETRÔNICAMENTE; ESPESSURA: 0,26 MM A 0,28 MM; MEDIDA DE 1,20 M X 0,70 M; PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.		UNIDADE	42	PEZANI & PEZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME	POLICAP	R$ 5,95	R$ 249,90
44	1	PROTETOR SOLAR	PROTETOR SOLAR FATOR 30, DE PROTEÇÃO UVA + UVB COMPLETA E IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, VIDROS DE 120 G,	UNIDADE	82	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	SUNDAY	R$ 7,55	R$ 619,10

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 033
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **29 de setembro a 09 de outubro de 2017**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3º	CLEITON EDERSON BALDISSERA	223	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE ADALICO GUEDES E DO NÃO COMPARECIMENTO DE SOLANGE APARECIDA DAVILA

CARGO: MONITOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9º	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	1429	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE PEDRO HENRIQUE FACHOLA
10º	ANDRESSA AMARO	754	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE WALTER APARECIDO MACHADO JUNIOR
11º	ROSIMERE DA SILVA BONFIM	3028	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO EXONERAÇÃO DE MARZELI APARECIDA DE JESUS

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
30º	CLAUDIA MARIA HAUS DE MIRANDA	291	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fabricação de grelhas para obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas Municipais. **TIPO:** Menor Preço/ Por Lote.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de outubro de 2017.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contrataçao de empresa para aquisição e instalação de telas de mosqueteiros nas cozinhas das instituições escolares e no hospital municipal Carolina Lupion.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 Outubro de 2017.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2017.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 17/2017
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em poliedro irregular na rua Jovina de Jesus Paula, trecho da rua Carlos Frizzanco e recuperação de trecho da rua Leandro Machado. **Abertura e julgamento**: 17/10/2017 às 09:30 hrs, **Local**: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **Informações complementares**: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações – sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 – ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2017.

MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 18/2017
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para construção de um ossário no Cemitério Municipal de Jaguariaíva. **Abertura e julgamento**: 17/10/2017 às 14:00 hrs, **Local**: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **Informações complementares**: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações – sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 – ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2017.

MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 19/2017
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana das ruas Lourenço Ciolli, Cel Juviniano C. Lobo e Benjamim Constant. **Abertura e julgamento**: 18/10/2017 às 09:30 hrs, **Local**: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **Informações complementares**: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações – sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 – ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2017.

MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 20/2017
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana de PEAD no Aterro Sanitário do Município de Jaguariaíva. **Abertura e julgamento**: 18/10/2017 às 14:00 hrs, **Local**: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **Informações complementares**: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações – sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 – ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2017.

MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitação

Município de Jaguariaiva - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.300.000,00	88.300.000,00	16.756.757,01	18,98	58.970.464,21	66,78	29.329.535,79
RECEITAS CORRENTES	88.300.000,00	88.300.000,00	15.794.634,16	17,89	57.149.143,98	64,72	31.150.856,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.047.712,64	12.047.712,64	4.214.794,38	34,98	8.730.115,08	72,46	3.317.597,56
IMPOSTOS	11.137.869,74	11.137.869,74	3.512.538,64	31,54	7.622.760,23	68,44	3.515.109,51
TAXAS	909.842,90	909.842,90	702.255,74	77,18	1.107.354,85	121,71	-197.511,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.681.038,80	8.681.038,80	52.439,66	0,60	152.205,47	1,75	8.528.833,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	21.813,72	0,00	64.380,55	0,00	-64.380,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	481.038,80	481.038,80	30.625,94	6,37	87.824,92	18,26	393.213,88
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	165.875,34	87,30	964.619,05	507,69	-774.619,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	175.000,00	175.000,00	16.177,08	9,24	134.249,87	76,71	40.750,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	15.000,00	149.698,26	997,99	830.369,18	5.535,79	-815.369,18
RECEITA DE SERVIÇOS	8.192.275,35	8.192.275,35	357.223,27	4,36	1.086.380,40	13,26	7.105.894,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.188.973,21	59.188.973,21	10.803.785,71	18,25	45.600.966,64	77,04	13.588.006,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	59.186.973,21	59.186.973,21	10.688.653,69	18,06	45.315.892,64	76,56	13.871.080,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	8.031,80	401,59	177.973,78	8.898,69	-175.973,78
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	107.100,22	0,00	107.100,22	0,00	-107.100,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	200.515,80	0,00	614.857,34	0,00	-614.857,34
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	75.734,48	0,00	212.454,81	0,00	-212.454,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	6.551,72	0,00	12.742,31	0,00	-12.742,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	118.229,60	0,00	389.660,22	0,00	-389.660,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	962.122,85	0,00	1.821.320,23	0,00	-1.821.320,23
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	154.281,48	0,00	500.681,34	0,00	-500.681,34
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	154.281,48	0,00	500.681,34	0,00	-500.681,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	807.841,37	0,00	1.320.638,89	0,00	-1.320.638,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	766.251,21	0,00	766.251,21	0,00	-766.251,21
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	41.590,16	0,00	554.387,68	0,00	-554.387,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.300.000,00	88.300.000,00	16.756.757,01	18,98	58.970.464,21	66,78	29.329.535,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	88.300.000,00	88.300.000,00	16.756.757,01	18,98	58.970.464,21	66,78	29.329.535,79
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	88.300.000,00	88.300.000,00	16.756.757,01	18,98	58.970.464,21	66,78	29.329.535,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		4.013.484,61			2.608.915,54		
Superávit Financeiro		4.013.484,61			2.608.915,54		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.177.445,03	94.773.431,22	17.365.727,48	55.869.180,76	38.904.250,46	13.902.972,90	47.932.132,89	46.841.298,33	43.277.233,28
DESPESAS CORRENTES	71.972.282,61	75.921.193,77	12.970.796,40	47.188.886,82	28.732.306,95	13.404.254,88	44.564.582,77	31.356.611,00	40.190.123,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.311.393,71	46.187.748,53	8.291.237,12	26.907.184,20	19.280.564,33	8.292.202,44	26.887.522,72	19.300.225,81	23.545.481,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.660.888,90	29.733.445,24	4.679.559,28	20.281.702,62	9.451.742,62	5.112.052,44	17.677.060,05	12.056.385,19	16.644.641,66
DESPESAS DE CAPITAL	4.901.022,42	15.548.097,45	4.394.931,08	8.680.293,94	6.867.803,51	498.718,02	3.367.550,12	12.180.547,33	3.087.109,81
INVESTIMENTOS	4.901.022,42	15.548.097,45	4.394.931,08	8.680.293,94	6.867.803,51	498.718,02	3.367.550,12	12.180.547,33	3.087.109,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.122.554,97	8.170.554,97	772.429,66	3.752.826,77	4.417.728,20	772.429,66	3.752.478,23	4.418.076,74	3.495.386,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.300.000,00	102.943.986,19	18.138.157,14	59.622.007,53	43.321.978,66	14.675.402,56	51.684.611,12	51.259.375,07	46.772.619,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	88.300.000,00	102.943.986,19	18.138.157,14	59.622.007,53	43.321.978,66	14.675.402,56	51.684.611,12	51.259.375,07	46.772.619,28
SUPERÁVIT (XIII)							7.285.853,09		12.197.844,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	88.300.000,00	102.943.986,19	18.138.157,14	59.622.007,53		14.675.402,56	58.970.464,21		58.970.464,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	8.122.554,97	8.170.554,97	772.429,66	3.752.826,77	4.417.728,20	772.429,66	3.752.478,23	4.418.076,74	3.495.386,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.787.950,00	3.835.950,00	439.023,19	2.149.292,03	1.686.657,97	439.023,19	2.148.943,49	1.687.006,51	1.928.094,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	855.503,15	855.503,15	134.385,18	484.973,09	370.530,06	134.385,18	484.973,09	370.530,06	458.581,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.101,02	1.882.101,02	0,00	68.250,74	1.813.850,28	0,00	68.250,74	1.813.850,28	68.250,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D	1.597.000,80	1.597.000,80	199.021,29	1.050.310,91	546.689,89	199.021,29	1.050.310,91	546.689,89	1.040.460,17

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.177.445,03	94.773.431,22	17.365.727,48	55.869.180,76	93,71	38.904.250,46	13.903.013,90	47.932.173,89	92,74	46.841.257,33
Legislativa	4.037.504,16	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16
Ação Legislativa	4.037.504,16	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16	0,00	0,00	0,00	4.037.504,16
Essencial à Justiça	874.500,00	874.500,00	176.377,53	565.219,83	0,95	309.280,17	177.582,93	565.099,02	1,09	309.400,98
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	874.500,00	874.500,00	176.377,53	565.219,83	0,95	309.280,17	177.582,93	565.099,02	1,09	309.400,98
Administração	16.642.106,15	16.632.880,67	3.022.454,21	11.092.088,52	18,60	5.540.792,15	3.253.875,82	10.758.015,06	20,81	5.874.865,61
Planejamento e Orçamento	620.000,00	620.000,00	50.160,80	229.600,52	0,39	390.399,48	51.150,04	229.020,89	0,44	390.979,11
Administração Geral	14.462.106,15	14.436.759,97	2.676.190,96	9.876.135,69	16,56	4.560.624,28	2.913.018,60	9.549.146,89	18,48	4.887.613,08
Administração Financeira	1.537.000,00	1.553.120,70	296.102,45	976.353,33	1,64	576.767,37	289.707,18	969.848,30	1,88	583.272,40
Promoção da Produção Agropecuária	23.000,00	23.000,00	0,00	9.998,98	0,02	13.001,02	0,00	9.998,98	0,02	13.001,02
Segurança Pública	180.000,00	203.000,00	3.000,42	27.764,61	0,05	175.235,39	6.300,06	20.350,83	0,04	182.649,17
Defesa Civil	180.000,00	203.000,00	3.000,42	27.764,61	0,05	175.235,39	6.300,06	20.350,83	0,04	182.649,17
Assistência Social	4.282.858,51	4.637.205,06	681.815,56	3.142.240,88	5,27	1.494.964,18	844.533,84	2.626.815,76	5,08	2.010.389,30
Administração Geral	1.843.000,00	1.893.000,00	359.068,47	1.059.050,72	1,78	833.949,28	358.949,62	1.049.128,47	2,03	843.871,53
Assistência ao Idoso	325.458,09	325.638,09	180,00	222.867,94	0,37	102.770,15	58.260,01	167.660,02	0,32	157.978,07
Assistência ao Portador de Deficiência	162.606,99	162.606,99	0,00	160.055,04	0,27	2.551,95	40.013,76	120.041,28	0,23	42.565,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.750,00	331.930,00	23.670,49	205.912,48	0,35	126.017,52	51.367,97	150.901,90	0,29	181.028,10
Assistência Comunitária	1.620.043,43	1.924.029,98	298.896,60	1.494.354,70	2,51	429.675,28	335.942,48	1.139.084,09	2,20	784.945,89
Previdência Social	4.847.740,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00
Previdência do Regime Estatutário	4.847.740,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00	0,00	0,00	0,00	4.847.740,00
Saúde	14.190.718,14	17.044.121,48	4.721.692,36	15.184.363,01	25,47	1.859.758,47	4.312.664,30	14.137.163,92	27,35	2.906.957,56
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	7.902.741,55	9.304.401,12	2.430.572,36	8.338.002,68	13,98	966.398,44	2.406.692,44	7.925.398,09	15,33	1.379.003,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.040.976,59	7.489.618,36	2.245.542,58	6.680.097,59	11,20	809.520,77	1.860.098,43	6.045.818,38	11,70	1.443.799,98
Suporte Profilático e Terapêutico	243.000,00	246.102,00	45.577,42	166.262,74	0,28	79.839,26	45.873,43	165.947,45	0,32	80.154,55
Trabalho	120.000,00	120.000,00	35.017,62	90.016,31	0,15	29.983,69	30.436,51	77.211,74	0,15	42.788,26
Empregabilidade	120.000,00	120.000,00	35.017,62	90.016,31	0,15	29.983,69	30.436,51	77.211,74	0,15	42.788,26
Educação	16.788.610,28	18.180.188,28	3.124.315,69	13.875.586,45	23,27	4.304.601,83	2.788.627,67	12.623.027,79	24,42	5.557.160,49
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ensino Fundamental	14.116.610,28	15.502.288,28	2.760.672,59	12.149.064,43	20,38	3.353.223,85	2.400.955,98	10.928.980,88	21,15	4.573.307,40
Ensino Superior	7.000,00	7.000,00	187,56	2.976,49	0,00	4.023,51	187,56	2.976,49	0,01	4.023,51
Educação Infantil	2.653.000,00	2.658.900,00	363.455,54	1.718.545,53	2,88	940.354,47	387.484,13	1.691.070,42	3,27	967.829,58
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Cultura	1.522.500,00	1.522.500,00	203.964,37	533.254,27	0,89	989.245,73	181.977,38	485.434,31	0,94	1.037.065,69
Administração Geral	702.000,00	702.000,00	118.879,77	322.221,13	0,54	379.778,87	107.462,93	304.805,33	0,59	397.194,67
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.000,00	31.000,00	2.372,75	14.243,64	0,02	16.756,36	2.805,22	14.001,51	0,03	16.998,49
Difusão Cultural	789.500,00	789.500,00	82.711,85	196.789,50	0,33	592.710,50	71.709,23	166.627,47	0,32	622.872,53
Urbanismo	2.142.967,79	7.946.213,33	623.344,24	3.405.450,45	5,71	4.540.762,88	760.527,64	2.225.303,72	4,31	5.720.909,61
Infra-Estrutura Urbana	1.521.928,99	7.325.174,53	560.551,25	3.294.456,80	5,53	4.030.717,73	758.942,79	2.175.548,31	4,21	5.149.626,22
Serviços Urbanos	621.038,80	621.038,80	62.792,99	110.993,65	0,19	510.045,15	1.584,85	49.755,41	0,10	571.283,39
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento	5.534.140,00	9.365.396,04	3.516.030,00	3.516.030,00	5,90	5.849.366,04	237.709,51	237.709,51	0,46	9.127.686,53
Administração Geral	5.529.140,00	5.529.140,00	0,00	0,00	0,00	5.529.140,00	0,00	0,00	0,00	5.529.140,00
Saneamento Básico Rural	2.000,00	3.833.256,04	3.516.030,00	3.516.030,00	5,90	317.226,04	237.709,51	237.709,51	0,46	3.595.546,53
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Gestão Ambiental	730.000,00	697.000,00	154.522,60	650.519,32	1,09	46.480,68	164.059,10	647.089,32	1,25	49.910,68
Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	80.000,00	582,50	34.758,92	0,06	45.241,08	10.119,00	31.328,92	0,06	48.671,08
Controle Ambiental	500.000,00	617.000,00	153.940,10	615.760,40	1,03	1.239,60	153.940,10	615.760,40	1,19	1.239,60
Ciência e Tecnologia	5.000,00	5.000,00	1.130,00	1.130,00	0,00	3.870,00	1.130,00	1.130,00	0,00	3.870,00
Tecnologia da Informatização	5.000,00	5.000,00	1.130,00	1.130,00	0,00	3.870,00	1.130,00	1.130,00	0,00	3.870,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	5.000,00	2.889,81	2.889,81	0,01	7.110,19
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	5.000,00	2.889,81	2.889,81	0,01	7.110,19
Indústria	208.000,00	439.377,08	145.606,12	358.707,53	0,60	80.669,55	144.972,50	354.904,85	0,69	84.472,23
Administração Geral	208.000,00	439.377,08	145.606,12	358.707,53	0,60	80.669,55	144.972,50	354.904,85	0,69	84.472,23

Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	2.860,00	2.860,00	0,00	47.140,00	2.790,00	2.790,00	0,01	47.210,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	2.860,00	2.860,00	0,00	47.140,00	2.790,00	2.790,00	0,01	47.210,00
Comunicações	322.000,00	322.000,00	15.768,98	110.212,37	0,18	211.787,63	14.835,82	108.210,79	0,21	213.789,21
Comunicação Social	322.000,00	322.000,00	15.768,98	110.212,37	0,18	211.787,63	14.835,82	108.210,79	0,21	213.789,21
Transporte	2.660.000,00	2.660.060,00	536.191,77	1.851.295,79	3,11	808.764,21	532.738,89	1.659.104,01	3,21	1.000.955,99
Transporte Rodoviário	2.660.000,00	2.660.060,00	536.191,77	1.851.295,79	3,11	808.764,21	532.738,89	1.659.104,01	3,21	1.000.955,99
Desporto e Lazer	590.000,00	647.785,12	141.685,41	417.332,94	0,70	230.452,18	151.115,60	406.997,41	0,79	240.787,71
Administração Geral	437.000,00	437.000,00	90.062,40	307.044,78	0,51	129.955,22	95.607,09	296.709,25	0,57	140.290,75
Desporto Comunitário	40.000,00	97.785,12	51.623,01	76.588,39	0,13	21.196,73	52.923,01	76.588,39	0,15	21.196,73
Lazer	113.000,00	113.000,00	0,00	33.699,77	0,06	79.300,23	2.585,50	33.699,77	0,07	79.300,23
Encargos Especiais	1.124.660,00	1.216.820,00	254.950,60	1.040.108,48	1,74	176.711,52	294.246,52	992.926,04	1,92	223.893,96
Outros Encargos Especiais	1.124.660,00	1.216.820,00	254.950,60	1.040.108,48	1,74	176.711,52	294.246,52	992.926,04	1,92	223.893,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00	3.304.140,00	0,00	0,00	0,00	3.304.140,00	0,00	0,00	0,00	3.304.140,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.122.554,97	8.170.554,97	772.429,66	3.752.826,77	6,29	4.417.728,20	772.429,66	3.752.478,23	7,26	4.418.076,74
Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Essencial à Justiça	40.000,00	40.000,00	4.566,59	20.598,22	0,03	19.401,78	4.566,59	20.598,22	0,04	19.401,78
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	40.000,00	40.000,00	4.566,59	20.598,22	0,03	19.401,78	4.566,59	20.598,22	0,04	19.401,78
Administração	616.950,00	628.950,00	89.202,70	359.515,49	0,60	269.434,51	89.202,70	359.166,95	0,69	269.783,05
Planejamento e Orçamento	24.000,00	24.000,00	1.158,32	5.180,76	0,01	18.819,24	1.158,32	4.832,22	0,01	19.167,78
Administração Geral	587.950,00	587.950,00	80.287,77	341.810,86	0,57	246.139,14	80.287,77	341.810,86	0,66	246.139,14
Administração Financeira	5.000,00	17.000,00	7.756,61	12.523,87	0,02	4.476,13	7.756,61	12.523,87	0,02	4.476,13
Assistência Social	154.000,00	154.000,00	20.357,34	105.916,77	0,18	48.083,23	20.357,34	105.916,77	0,20	48.083,23
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	19.395,49	102.272,33	0,17	47.727,67	19.395,49	102.272,33	0,20	47.727,67
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	961,85	3.644,44	0,01	355,56	961,85	3.644,44	0,01	355,56
Saúde	800.000,00	836.000,00	155.488,69	762.087,04	1,28	73.912,96	155.488,69	762.087,04	1,47	73.912,96
Atenção Básica	495.000,00	531.000,00	93.222,46	500.870,82	0,84	30.129,18	93.222,46	500.870,82	0,97	30.129,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	275.000,00	275.000,00	58.806,32	244.694,69	0,41	30.305,31	58.806,32	244.694,69	0,47	30.305,31
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	3.459,91	16.521,53	0,03	13.478,47	3.459,91	16.521,53	0,03	13.478,47
Educação	1.479.000,00	1.479.000,00	161.175,78	859.193,34	1,44	619.806,66	161.175,78	859.193,34	1,66	619.806,66
Ensino Fundamental	1.240.000,00	1.240.000,00	135.540,22	718.122,70	1,20	521.877,30	135.540,22	718.122,70	1,39	521.877,30
Educação Infantil	239.000,00	239.000,00	25.635,56	141.070,64	0,24	97.929,36	25.635,56	141.070,64	0,27	97.929,36
Cultura	40.000,00	40.000,00	4.790,68	25.094,25	0,04	14.905,75	4.790,68	25.094,25	0,05	14.905,75
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	4.790,68	25.094,25	0,04	14.905,75	4.790,68	25.094,25	0,05	14.905,75
Saneamento	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Administração Geral	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Desporto e Lazer	28.000,00	28.000,00	3.441,41	16.886,92	0,03	11.113,08	3.441,41	16.886,92	0,03	11.113,08
Administração Geral	28.000,00	28.000,00	3.441,41	16.886,92	0,03	11.113,08	3.441,41	16.886,92	0,03	11.113,08
Encargos Especiais	4.334.604,97	4.334.604,97	333.406,47	1.603.534,74	2,69	2.731.070,23	333.406,47	1.603.534,74	3,10	2.731.070,23
Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	46.270,47	264.507,71	0,44	235.492,29	46.270,47	264.507,71	0,51	235.492,29
Outros Encargos Especiais	3.834.604,97	3.834.604,97	287.136,00	1.339.027,03	2,25	2.495.577,94	287.136,00	1.339.027,03	2,59	2.495.577,94
TOTAL (III) = (I + II)	88.300.000,00	102.943.986,19	18.138.157,14	59.622.007,53	100,00	43.321.978,66	14.675.443,56	51.684.652,12	100,00	51.259.334,07

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaiva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE L UIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.983.862,82	6.624.074,63	8.812.998,04	11.410.078,71	10.824.872,91	7.390.731,68	7.886.051,43	6.841.539,01	8.023.252,23	6.528.333,42	7.982.545,30	9.513.246,18	97.821.586,36
Receita Tributária	1.022.099,83	827.479,50	842.937,12	1.215.813,58	789.519,15	711.055,28	866.221,03	843.839,54	917.731,87	778.100,92	1.416.806,19	2.981.066,83	13.212.670,84
I.P.T.U.	249.648,01	176.203,71	47.989,24	104.033,02	41.039,17	31.736,20	38.199,15	16.935,46	47.568,48	59.040,17	90.841,99	1.915.862,63	2.819.097,23
I.S.S	498.774,17	480.170,90	493.489,13	569.618,52	493.636,64	474.847,33	528.613,74	552.251,76	525.636,34	388.109,14	572.052,53	727.968,61	6.305.168,81
I.T.B.I	15.583,84	35.471,60	38.458,04	77.051,25	41.213,86	26.032,12	31.794,28	18.475,22	63.500,24	19.838,41	70.317,02	27.104,98	464.840,86
I.R.R.F	139.360,15	36.185,23	184.737,80	376.396,46	138.409,64	129.250,42	172.207,75	159.354,31	180.938,38	184.659,23	186.892,02	34.740,79	1.923.132,18
Outras Receitas Tributárias	118.733,66	99.448,06	78.262,91	88.714,33	75.219,84	49.189,21	95.406,11	96.822,79	100.088,43	126.453,97	496.702,63	275.389,82	1.700.431,76
Receita de Contribuições	15.942,95	8.546,95	10.928,91	6.674,06	36.105,62	5.661,50	1.533,81	46.175,83	1.225,11	15.687,63	23.454,46	32.066,95	204.003,78
Receita Patrimonial	112.302,43	102.174,86	121.761,16	220.795,63	299.448,24	98.105,67	117.218,58	118.897,60	94.835,11	72.645,90	83.913,11	85.122,82	1.527.221,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	18.364,92	120.607,81	117.056,75	112.229,83	109.085,93	157.398,80	68.967,43	123.453,69	251.467,68	18.783,60	242.499,38	114.723,89	1.454.639,71
Transferências Correntes	4.812.654,64	5.561.162,86	7.717.314,76	9.849.653,36	9.588.763,30	6.416.601,55	6.827.896,52	5.705.962,02	6.755.921,42	5.642.306,98	6.210.615,33	6.294.014,42	81.382.867,16
Cota Parte do FPM	1.255.049,59	1.523.498,42	2.779.601,42	3.360.604,88	1.851.663,13	2.373.782,31	1.487.320,07	1.791.967,83	2.032.678,20	1.873.551,47	1.446.990,05	1.641.059,46	23.417.766,83
Cota Parte do ICMS	2.086.354,14	1.899.739,26	2.673.857,47	2.393.440,23	4.345.323,30	1.725.995,32	2.700.078,24	2.145.527,58	2.847.000,98	2.204.151,00	2.159.045,50	2.878.442,59	30.058.955,61
Cota Parte do IPVA	83.965,32	85.941,13	115.864,77	136.120,08	1.256.828,57	509.455,10	689.675,67	196.217,48	157.796,71	113.843,09	115.525,16	114.503,46	3.575.736,54
Cota-Parte do ITR	12.027,02	671.520,39	57.412,66	50.565,33	36.218,04	6.888,97	8.596,90	4.083,57	21.519,42	2.404,10	500,49	36.516,77	908.253,66
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	17.564,75	17.564,75	17.564,75	17.564,75	17.564,75	17.564,75	17.564,75	17.564,75	140.518,00
Transferências LC 61/1989	30.377,92	32.107,87	33.555,26	35.699,55	35.743,01	39.303,03	30.885,28	37.294,04	34.992,23	35.182,46	39.523,17	36.984,46	421.648,28
Transferências do FUNDEB	478.986,87	479.411,08	693.664,53	874.296,30	950.905,79	701.270,34	716.831,15	529.654,99	657.623,52	529.001,09	492.729,49	650.818,69	7.755.193,84
Outras Transferências Correntes	865.893,78	868.944,71	1.363.358,65	2.998.926,99	1.094.516,71	1.042.341,73	1.176.944,46	983.651,78	986.745,61	866.609,02	1.938.736,72	918.124,24	15.104.794,40
Outras Receitas Correntes	2.498,05	4.102,65	2.999,34	4.912,25	1.950,67	1.908,88	4.214,06	3.210,33	2.071,04	808,39	5.256,83	6.251,27	40.183,76
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇ ES (II)	696.979,92	845.986,51	1.135.483,46	1.198.711,12	1.508.668,12	934.597,85	986.824,15	838.530,99	1.022.310,41	849.339,34	755.829,78	945.014,26	11.718.275,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	696.979,92	845.986,51	1.135.483,46	1.198.711,12	1.508.668,12	934.597,85	986.824,15	838.530,99	1.022.310,41	849.339,34	755.829,78	945.014,26	11.718.275,91
RECEITA CORRENTE L UIDA (III) (I – II)	5.286.882, 90	5.778.088,12	7.677.514,58	10.211.367,59	9.316.204,79	6.456.133,83	6.899.227,28	6.003.008,02	7.000.941,82	5.678.994,08	7.226.715,52	8.568.231,92	86.103.310,45

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) (I II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) (I V V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) (III VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENT ÁRIAS (XI) (VIII IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁR IAS (XIII) (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Ago 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.939.383,39	27.957.123,58	27.777.924,02
DEDUÇÕES (II)	13.473.321,99	13.445.226,15	12.987.272,74
Disponibilidade de Caixa	8.777.500,15	8.718.114,18	8.316.920,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.692.016,52	12.265.525,67	14.627.563,65
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.914.516,37	3.547.411,49	6.310.643,63
Demais Haveres Financeiros	4.695.821,84	4.727.111,97	4.670.352,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.466.061,40	14.511.897,43	14.790.651,28
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.101.358,34	15.582.216,45	15.431.066,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III IV - V)	-1.635.296,94	-1.070.319,02	-640.415,56

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Ago 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	429.903,46	994.881,38

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	88.285.000,00	56.530.498,80	51.340.298,68
Receita Tributária	12.047.712,64	8.821.839,08	7.858.126,54
I.P.T.U.	1.094.780,22	1.905.892,92	735.543,70
I.S.S.	8.009.694,96	4.232.805,86	4.136.794,82
I.T.B.I.	508.348,64	297.608,91	870.215,72
I.R.R.F.	1.525.045,92	1.186.452,54	1.130.682,81
Outras Receitas Tributárias	909.842,90	1.199.078,85	984.889,49
Receita de Contribuição	8.681.038,80	152.205,47	180.195,80
Outras Contribuições	8.681.038,80	152.205,47	180.195,80
Receita Patrimonial Líquida	175.000,00	134.249,87	417.153,69
Receita Patrimonial	190.000,00	964.932,33	1.135.381,89
(-) Aplicações Financeiras	15.000,00	830.682,46	718.228,20
Transferências Correntes	59.188.973,21	45.720.966,64	41.304.539,57
F.P.M.	19.394.955,40	12.571.263,60	11.339.818,98
I.P.V.A	2.437.375,50	2.523.076,05	2.478.701,90
I.C.M.S.	19.336.546,10	16.804.451,77	14.462.165,21
Convênios	0,00	107.100,22	226.699,99
Outras Transferências Correntes	18.020.096,21	13.715.075,00	12.797.153,49
Demais Receitas Correntes	8.192.275,35	1.701.237,74	1.580.283,08
Dívida Ativa	0,00	389.660,22	273.661,00
Diversas Receitas Correntes	8.192.275,35	1.311.577,52	1.306.622,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	1.821.320,23	2.016.801,24
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	561.965,43
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	500.681,34	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.320.638,89	1.454.835,81
Convênios	0,00	554.387,68	1.154.835,81
Outras Transferências de Capital	0,00	766.251,21	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) (II - III - IV - V)	0,00	1.320.638,89	1.454.835,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) (I VI)	88.285.000,00	57.851.137,69	52.795.134,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	82.494.747,94	49.891.402,68	51.428.331,19	47.267.019,89	48.003.490,18
Pessoal e Encargos Sociais	50.023.698,53	29.056.476,23	27.133.629,26	29.036.466,21	27.063.215,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	855.503,15	484.973,09	343.596,88	484.973,09	343.596,88
Outras Despesas Correntes	31.615.546,26	20.349.953,36	23.951.105,05	17.745.580,59	20.596.677,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) (VIII - IX)	81.639.244,79	49.406.429,59	51.084.734,31	46.782.046,80	47.659.893,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.145.098,25	9.730.604,85	8.284.166,42	4.417.861,03	4.840.779,36
Investimentos	15.548.097,45	8.680.293,94	8.016.087,59	3.367.550,12	4.572.700,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.597.000,80	1.050.310,91	268.078,83	1.050.310,91	268.078,83
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) (XI - XII - XI II - XIV)	15.548.097,45	8.680.293,94	8.016.087,59	3.367.550,12	4.572.700,53
RESERVA DE CONTING NCIA (XVI)	3.304.140,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) (X XV XVI XV II)	100.491.482,24	58.086.723,53	59.100.821,90	50.149.596,92	52.232.593,83

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) (VII - XVIII)	-12.206.482,24	-235.585,84	-6.305.687,41	7.701.540,77	562.540,66
SALDOS DE EXERC CIOS ANTERIORES	-	3.117.301,11	-	2.608.915,54	0,00
Superávit Financeiro	-	3.117.301,11	-	2.608.915,54	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC CIO DE REFER NCIA	0,00

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.165.077,97	1.447.313,12	1.435.663,79	-	1.176.727,30	1.078.024,73	4.621.071,76	3.780.445,37	3.644.369,27	-	2.054.727,22	3.231.454,52
EXECUTIVO	1.165.077,97	1.447.313,12	1.435.663,79	0,00	1.176.727,30	1.078.024,73	4.621.071,76	3.780.445,37	3.644.369,27	0,00	2.054.727,22	3.231.454,52
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.165.077,97	1.447.313,12	1.435.663,79	0,00	1.176.727,30	1.078.024,73	4.621.071,76	3.780.445,37	3.644.369,27	0,00	2.054.727,22	3.231.454,52
DEFESA CIVIL	0,00	4.185,29	4.185,29	0,00	0,00	0,00	185,40	0,00	0,00	0,00	185,40	185,40
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	494,41	0,00	0,00	0,00	494,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,41
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONA	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,24
DEPARTAMENTO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	36,74	0,00	0,00	0,00	0,00	36,74	956,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	9.664,71	0,00	0,00	0,00	9.664,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.664,71
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17	122,17
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	29.286,37	12.722,43	12.557,61	0,00	29.451,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.451,19
EXECUTIVO MUNICIPAL	27.839,07	0,00	0,00	0,00	27.839,07	1.350,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,77	29.189,84
GABINETE DO PREFEITO	107.445,40	0,00	0,00	0,00	107.445,40	129.071,08	0,00	0,00	0,00	0,00	129.071,08	236.516,48
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	68,35	1.941,77	1.941,77	0,00	68,35	0,00	247,55	0,00	0,00	0,00	247,55	315,90
RESTOS A PAGAR	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H	15,50	82.160,00	82.160,00	0,00	15,50	152,00	10.091,40	9.505,26	9.505,26	0,00	738,14	753,64
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN	0,00	6.256,22	6.256,22	0,00	0,00	0,00	2.744,98	0,00	0,00	0,00	2.744,98	2.744,98
SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISM	0,00	11.832,71	11.832,71	0,00	0,00	0,00	99,60	8,30	8,30	0,00	91,30	91,30
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	8.308,57	8.308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SE	8.561,94	188.497,10	187.618,60	0,00	9.440,44	142.444,40	45.527,20	128.643,13	125.997,43	0,00	61.974,17	71.414,61
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	273,42	48.183,42	47.935,77	0,00	521,07	0,00	3.101,77	0,00	0,00	0,00	3.101,77	3.622,84
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	26.496,98	26.496,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃC	253.614,00	366.325,72	360.998,65	0,00	258.941,07	7.076,50	1.026.555,77	693.309,08	693.309,08	0,00	340.323,19	599.264,26
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	2.519,26	448.046,57	446.105,71	0,00	4.460,12	6.668,36	1.144.575,99	872.575,54	777.400,84	0,00	373.843,51	378.303,63
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	78.940,09	242.356,34	239.265,91	0,00	82.030,52	426.193,60	2.387.942,10	2.076.404,06	2.038.148,36	0,00	775.987,34	858.017,86
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	288.576,12	0,00	0,00	0,00	288.576,12	335.736,25	0,00	0,00	0,00	0,00	335.736,25	624.312,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HU	3.790,77	0,00	0,00	0,00	3.790,77	2.452,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,35	6.243,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCI	149,17	0,00	0,00	0,00	149,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.861,42	0,00	0,00	0,00	5.861,42	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	7.321,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.954,03	0,00	0,00	0,00	2.954,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.954,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	150.747,43	0,00	0,00	0,00	150.747,43	3.921,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,05	154.668,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	192.200,27	0,00	0,00	0,00	192.200,27	21.339,46	0,00	0,00	0,00	0,00	21.339,46	213.539,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	32.101,81	282.581,08	228.351,24	-	86.331,65	-	25.154,80	-	-	-	25.154,80	111.486,45
EXECUTIVO	32.101,81	282.581,08	228.351,24	0,00	86.331,65	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	111.486,45
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.101,81	282.581,08	228.351,24	0,00	86.331,65	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	111.486,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	10.539,66	22.045,11	0,00	0,00	32.584,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.584,77
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.376,58	0,00	0,00	0,00	1.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,58
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H	0,00	9.291,70	9.291,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN	0,00	608,53	608,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	3.176,99	3.176,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SE	0,00	4.002,73	4.002,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.595,98	6.552,47	6.552,47	0,00	3.595,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595,98
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	693,19	693,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃC	0,00	69.593,23	69.593,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	0,00	875,59	875,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	0,00	75.419,96	43.243,52	0,00	32.176,44	0,00	25.154,80	0,00	0,00	0,00	25.154,80	57.331,24
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.041,91	90.321,58	90.313,29	0,00	1.050,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,20
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	3.292,53	0,00	0,00	0,00	3.292,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.555,47	0,00	0,00	0,00	2.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.699,68	0,00	0,00	0,00	9.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,68
TOTAL (III) = (I + II):	**1.197.179,78**	**1.729.894,20**	**1.664.015,03**	**0,00**	**1.263.058,95**	**1.078.024,73**	**4.646.226,56**	**3.780.445,37**	**3.644.369,27**	**0,00**	**2.079.882,02**	**3.342.940,97**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	11.137.869,74	11.137.869,74	3.625.780,57	7.989.068,01	71,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.094.780,22	1.094.780,22	2.006.704,62	2.241.223,25	204,72
1.1.1- IPTU	1.146.660,88	1.146.660,88	2.076.743,62	2.080.278,46	181,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	2.318,50	2.539,56	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	69.502,69	234.806,44	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do I	_	0,00	33.560,78	103.194,00	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	51.880,66	51.880,66	175.420,97	179.595,21	346,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	508.348,64	508.348,64	97.422,00	298.276,13	58,68
1.2.1- ITBI	508.348,64	508.348,64	97.342,00	297.848,92	58,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	219,68	667,22	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do I	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	139,68	240,01	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	1.300.021,14	4.263.116,09	53,22
1.3.1- ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	1.291.299,30	4.232.821,51	52,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	1.472,62	5.783,44	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	4.843,15	17.841,80	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do I	_	0,00	4.778,80	13.350,38	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	2.372,73	6.681,04	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	221.632,81	1.186.452,54	77,80
1.4.1- IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	221.632,81	1.186.452,54	77,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do I	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do I	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.673.992,51	52.673.992,51	9.476.273,95	40.177.629,55	76,28
2.1- Cota-Parte FPM	24.243.694,20	24.243.694,20	4.060.102,85	15.471.065,86	63,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.243.694,20	24.243.694,20	3.088.049,51	14.499.012,52	59,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	972.053,34	972.053,34	
2.2- Cota-Parte ICMS	24.170.676,00	24.170.676,00	5.037.488,09	21.005.564,51	86,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	205.511,40	205.511,40	35.129,50	140.518,00	68,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	433.722,46	433.722,46	76.507,63	289.907,68	66,84
2.5- Cota-Parte ITR	573.668,55	573.668,55	37.017,26	116.728,26	20,35
2.6- Cota-Parte IPVA	3.046.719,90	3.046.719,90	230.028,62	3.153.845,24	103,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.811.862,25	63.811.862,25	13.102.054,52	48.166.697,56	75,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	2.500,00	2.500,00	10.122,75	33.424,74	1.336,99
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.913.947,59	1.913.947,59	359.860,78	1.376.361,63	71,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.379.982,26	1.379.982,26	185.566,61	800.641,32	58,02
5.2- Outras Transferências do FNDE	533.965,33	533.965,33	174.144,98	566.894,17	106,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	149,19	8.826,14	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	5.020,22	23.026,66	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	5.020,22	23.026,66	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +	1.916.447,59	1.916.447,59	375.003,75	1.432.813,03	74,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.493.691,30	10.493.691,30	1.700.844,04	7.841.114,90	74,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.848.738,80	4.848.738,80	617.609,85	2.899.802,26	59,81

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.834.129,90	4.834.129,90	1.007.497,57	4.201.112,74	86,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	7.025,90	28.103,60	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	86.744,49	86.744,49	15.301,52	57.981,53	66,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	114.733,71	114.733,71	7.403,43	23.345,58	20,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	609.344,40	609.344,40	46.005,77	630.769,19	103,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.686.074,14	10.686.074,14	1.888.199,57	8.776.498,27	82,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.411.644,50	6.411.644,50	1.143.548,18	5.228.835,06	81,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.274.429,64	4.274.429,64	726.890,12	3.426.714,80	80,17
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	17.761,27	120.948,41	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-4.082.046,80	-4.082.046,80	-557.295,86	-2.612.279,84	63,99
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.082.046,80	4.082.046,80	557.295,86	2.612.279,84	63,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.411.644,50	6.681.277,37	1.841.917,10	5.638.679,88	84,40
13.1- Com Educação Infantil	1.739.000,00	1.739.000,00	352.195,71	1.238.227,66	71,20
13.2- Com Ensino Fundamental	4.672.644,50	4.942.277,37	1.489.721,39	4.400.452,22	89,04
14- OUTRAS DESPESAS	4.274.429,64	4.634.429,64	-154.189,31	3.142.085,45	67,80
14.1- Com Educação Infantil	240.000,00	240.000,00	13.806,20	199.236,16	83,02
14.2- Com Ensino Fundamental	4.034.429,64	4.394.429,64	-167.995,51	2.942.849,29	66,97
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.686.074,14	11.315.707,01	1.687.727,79	8.780.765,33	77,60

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	64,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	15.952.965,56	15.952.965,56	3.275.513,63	12.041.674,39	75,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.862.000,00	2.867.900,00	413.119,69	1.822.452,03	63,55
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.979.000,00	1.979.000,00	366.001,91	1.437.463,82	72,64
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.000,00	888.900,00	47.117,78	384.988,21	43,31
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.085.853,49	14.131.531,49	2.093.123,15	9.629.779,49	68,14
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.707.074,14	9.336.707,01	1.321.725,88	7.343.301,51	78,65
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.378.779,35	4.794.824,48	771.997,27	2.471.641,44	51,55
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-600,00	-185.163,46	0,00
25- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	187,56	2.976,49	42,52
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.954.853,49	17.006.431,49	2.506.430,40	11.455.208,01	67,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.612.279,84
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.426.714,80
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	120.948,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.231.426,57
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	935.383,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	10.516.848,15
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.379.982,26	1.379.982,26	214.190,70	937.417,00	67,93
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	503.965,33	753.965,33	148.733,58	627.334,19	83,20
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.883.947,59	2.133.947,59	362.924,28	1.564.751,19	73,33
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.838.801,08	19.140.379,08	2.869.354,68	13.019.959,20	68,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.903.638,33	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-2.885,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.655.549,86
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.966.754,59
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	120.948,41
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	806.857,90

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇ ES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇ ES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.145.098,25	9.730.604,85	4.417.861,03	0,00	7.414.493,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL L QUIDA (II):	17.145.098,25	9.730.604,85	4.417.861,03	0,00	7.414.493,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-17.145.098,25	-9.730.604,85	-	-	-7.414.493,40

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	EDSON DA SILVA NAIZER	SANDRO PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Contador CRC/PR 053879-01

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	500.681,34	-500.681,34
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	500.681,34	-500.681,34
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	-2.411,40	500.681,34	498.269,94

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.137.869,74	11.137.869,74	7.989.068,01	71,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.094.780,22	1.094.780,22	1.905.892,92	174,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	508.348,64	508.348,64	297.608,91	58,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	4.232.805,86	52,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	1.186.452,54	77,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	8.990,22	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	240.773,18	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	116.544,38	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.673.992,51	52.673.992,51	39.205.576,21	74,43
Cota-Parte FPM	24.243.694,20	24.243.694,20	14.499.012,52	59,81
Cota-Parte ITR	573.668,55	573.668,55	116.728,26	20,35
Cota-Parte IPVA	3.046.719,90	3.046.719,90	3.153.845,24	103,52
Cota-Parte ICMS	24.170.676,00	24.170.676,00	21.005.564,51	86,91
Cota-Parte IPI-Exportação	433.722,46	433.722,46	289.907,68	66,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	205.511,40	205.511,40	140.518,00	68,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	205.511,40	205.511,40	140.518,00	68,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇ ÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) I II	63.811.862,25	63.811.862,25	47.194.644,22	73,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.867.408,79	3.867.408,79	2.456.593,11	63,52
Provenientes da União	2.080.741,55	2.080.741,55	1.559.957,89	74,97
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.786.667,24	1.786.667,24	896.635,22	50,18
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	114.211,88	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	56.280,61	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚ DE	3.867.408,79	3.867.408,79	2.627.085,60	67,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.905.718,14	17.091.756,48	15.523.416,82	90,82	14.752.966,76	86,32
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.861.334,07	9.852.288,63	9.362.237,57	95,03	9.356.873,55	94,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.044.384,07	7.239.467,85	6.161.179,25	85,11	5.396.093,21	74,54
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	788.365,00	423.033,23	53,66	146.513,00	18,58
Investimentos	85.000,00	788.365,00	423.033,23	53,66	146.513,00	18,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.990.718,14	17.880.121,48	15.946.450,05	89,19	14.899.479,76	83,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APUR AÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.862.408,79	5.995.577,61	4.674.684,59	29,31	4.083.843,79	27,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.862.408,79	4.365.305,12	3.356.459,65	21,05	3.120.526,62	20,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000.000,00	1.630.272,49	1.318.224,94	8,27	963.317,17	6,47
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.141.022,09	7,16	1.141.022,09	7,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.862.408,79	5.995.577,61	5.815.706,68	36,47	5.224.865,88	35,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) (IV - V)	10.128.309,35	11.884.543,87	10.130.743,37	52,72	9.674.613,88	48,26

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO S DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (IIIb * 15%) - VI	-2.595.417,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITO S PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, 1 E 2	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃ O CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINC ULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	8.397.741,55	9.835.401,12	8.838.873,50	55,43	8.426.497,71	56,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.315.976,59	7.764.618,36	6.924.792,28	43,43	6.290.513,07	42,22
Suporte Profilático e Terapêutico	273.000,00	276.102,00	182.784,27	1,15	182.468,98	1,22
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.990.718,14	17.880.121,48	15.946.450,05	100,00	14.899.479,76	100,00

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS P BLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

NADA A DECLARAR

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de Jaguariaiva - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELAT RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	88.300.000,00
Previsão Atualizada	—	88.300.000,00
Receitas Realizadas	16.968.794,29	59.182.501,49
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.608.915,54
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	88.300.000,00
Créditos Adicionais	—	14.643.986,19
Dotação Atualizada	—	102.943.986,19
Despesas Empenhadas	18.138.157,14	59.622.007,53
Despesas Liquidadas	14.675.672,36	51.684.880,92
Superavit Orçamentário	—	7.497.620,57

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.138.157,14	59.622.007,53
Despesas Liquidadas	14.675.672,36	51.684.880,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	86.315.034,45

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	875.110,18	0,00
Resultado Primário	0,00	7.701.540,77	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.699.096,49	0,00	3.644.369,27	2.054.727,22
EXECUTIVO	5.699.096,49	0,00	3.644.369,27	2.054.727,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.612.391,09	0,00	1.435.663,79	1.176.727,30
EXECUTIVO	2.612.391,09	0,00	1.435.663,79	1.176.727,30
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.154,80	0,00	0,00	25.154,80
EXECUTIVO	25.154,80	0,00	0,00	25.154,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	314.682,89	0,00	228.351,24	86.331,65
EXECUTIVO	314.682,89	0,00	228.351,24	86.331,65
TOTAL:	8.651.325,27	0,00	5.308.384,30	3.342.940,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	12.712.136,38	25%	26,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.098.895,25	60%	58,10
Empenhadas	11.455.208,01		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.417.861,03	12.727.237,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	500.681,34	-500.681,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.674.613,88	15,00	20,50
Liquidadas	9.674.613,88		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguariaiva, 27/09/2017

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

Município de JAGUARIAIVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.239.000,00**	**3.239.000,00**	**1.428.961,14**	**44,12**	**5.405.106,69**	**166,88**	**-2.166.106,69**
RECEITAS CORRENTES	**3.239.000,00**	**3.239.000,00**	**1.428.961,14**	**44,12**	**5.405.106,69**	**166,88**	**-2.166.106,69**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.510.000,00	2.510.000,00	253.575,01	10,10	2.381.472,97	94,88	128.527,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.510.000,00	2.510.000,00	253.575,01	10,10	2.381.472,97	94,88	128.527,03
RECEITA PATRIMONIAL	729.000,00	729.000,00	1.128.420,70	154,79	2.666.325,90	365,75	-1.937.325,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	729.000,00	729.000,00	1.128.420,70	154,79	2.666.325,90	365,75	-1.937.325,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	46.965,43	0,00	357.307,82	0,00	-357.307,82
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	46.965,43	0,00	357.307,82	0,00	-357.307,82
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.022.000,00**	**5.022.000,00**	**981.350,66**	**19,54**	**3.828.941,59**	**76,24**	**1.193.058,41**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**8.261.000,00**	**8.261.000,00**	**2.410.311,80**	**29,18**	**9.234.048,28**	**111,78**	**-973.048,28**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**8.261.000,00**	**8.261.000,00**	**2.410.311,80**	**29,18**	**9.234.048,28**	**111,78**	**-973.048,28**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.261.000,00	8.261.000,00	2.410.311,80	29,18	9.234.048,28	111,78	-973.048,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**8.221.050,00**	**8.221.050,00**	**1.272.054,11**	**4.935.618,14**	**3.285.431,86**	**1.272.055,11**	**4.933.751,14**	**3.287.298,86**	**4.932.025,46**
DESPESAS CORRENTES	**5.400.350,00**	**7.625.350,00**	**1.272.054,11**	**4.926.147,11**	**2.699.202,89**	**1.272.055,11**	**4.924.280,11**	**2.701.069,89**	**4.922.554,43**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.200.350,00	7.385.350,00	1.255.192,97	4.819.552,52	2.565.797,48	1.255.193,97	4.819.552,52	2.565.797,48	4.817.826,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	240.000,00	16.861,14	106.594,59	133.405,41	16.861,14	104.727,59	135.272,41	104.727,59
DESPESAS DE CAPITAL	**361.000,00**	**361.000,00**	**0,00**	**9.471,03**	**351.528,97**	**0,00**	**9.471,03**	**351.528,97**	**9.471,03**
INVESTIMENTOS	310.000,00	310.000,00	0,00	5.246,89	304.753,11	0,00	5.246,89	304.753,11	5.246,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	51.000,00	51.000,00	0,00	4.224,14	46.775,86	0,00	4.224,14	46.775,86	4.224,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.459.700,00**	**234.700,00**	**0,00**	**0,00**	**234.700,00**	**0,00**	**0,00**	**234.700,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.459.700,00	234.700,00	0,00	0,00	234.700,00	0,00	0,00	234.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**39.950,00**	**39.950,00**	**2.380,24**	**12.729,10**	**27.220,90**	**2.380,24**	**12.729,10**	**27.220,90**	**11.652,89**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**8.261.000,00**	**8.261.000,00**	**1.274.434,35**	**4.948.347,24**	**3.312.652,76**	**1.274.435,35**	**4.946.480,24**	**3.314.519,76**	**4.943.678,35**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**8.261.000,00**	**8.261.000,00**	**1.274.434,35**	**4.948.347,24**	**3.312.652,76**	**1.274.435,35**	**4.946.480,24**	**3.314.519,76**	**4.943.678,35**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	4.285.701,04	—	—	4.287.568,04	—	4.290.369,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.261.000,00	8.261.000,00	1.274.434,35	9.234.048,28	—	1.274.435,35	9.234.048,28	—	9.234.048,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**5.022.000,00**	**5.022.000,00**	**981.350,66**	**19,54**	**3.828.941,59**	**76,24**	**1.193.058,41**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.022.000,00**	**5.022.000,00**	**981.350,66**	**19,54**	**3.828.941,59**	**76,24**	**1.193.058,41**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.022.000,00	5.022.000,00	981.350,66	19,54	3.828.941,59	76,24	1.193.058,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.022.000,00	5.022.000,00	981.350,66	19,54	3.828.941,59	76,24	1.193.058,41

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**39.950,00**	**39.950,00**	**2.380,24**	**12.729,10**	**27.220,90**	**2.380,24**	**12.729,10**	**27.220,90**	**11.652,89**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.950,00	29.950,00	2.380,24	7.884,62	22.065,38	2.380,24	7.884,62	22.065,38	6.808,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	0,00	4.844,48	5.155,52	0,00	4.844,48	5.155,52	4.844,48

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.221.050,00	8.221.050,00	1.272.054,11	4.935.618,14	99,74	3.285.431,86	1.272.055,11	4.933.751,14	99,74	3.287.298,86
Administração	5.710.350,00	7.935.350,00	1.272.054,11	4.931.394,00	99,66	3.003.956,00	1.272.055,11	4.929.527,00	99,66	3.005.823,00
Administração Geral	5.710.350,00	7.935.350,00	1.272.054,11	4.931.394,00	99,66	3.003.956,00	1.272.055,11	4.929.527,00	99,66	3.005.823,00
Encargos Especiais	51.000,00	51.000,00	0,00	4.224,14	0,09	46.775,86	0,00	4.224,14	0,09	46.775,86
Outros Encargos Especiais	51.000,00	51.000,00	0,00	4.224,14	0,09	46.775,86	0,00	4.224,14	0,09	46.775,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.459.700,00	234.700,00	0,00	0,00	0,00	234.700,00	0,00	0,00	0,00	234.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	39.950,00	39.950,00	2.380,24	12.729,10	0,26	27.220,90	2.380,24	12.729,10	0,26	27.220,90
Administração	29.950,00	29.950,00	2.380,24	7.884,62	0,16	22.065,38	2.380,24	7.884,62	0,16	22.065,38
Administração Geral	29.950,00	29.950,00	2.380,24	7.884,62	0,16	22.065,38	2.380,24	7.884,62	0,16	22.065,38
Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	4.844,48	0,10	5.155,52	0,00	4.844,48	0,10	5.155,52
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	4.844,48	0,10	5.155,52	0,00	4.844,48	0,10	5.155,52
TOTAL (III) = (I + II)	8.261.000,00	8.261.000,00	1.274.434,35	4.948.347,24	100,00	3.312.652,76	1.274.435,35	4.946.480,24	100,00	3.314.519,76

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**337.716,97**	**240.687,40**	**902.722,11**	**944.006,36**	**611.541,56**	**1.374.705,39**	**661.630,84**	**422.015,04**	**250.873,11**	**655.379,61**	**800.939,19**	**628.021,95**	**7.830.239,53**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	18.281,27	16.796,11	715.570,60	434.228,80	226.877,37	705.796,17	250.398,76	240.991,46	246.433,69	457.398,51	31.765,77	221.809,24	3.566.349,75
Receita Patrimonial	317.322,20	170.990,00	48.133,83	457.108,13	383.109,99	551.528,32	356.587,09	135.588,62	2.885,22	108.205,96	762.630,66	355.790,04	3.569.880,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	940,01	8.260,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,01
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.173,49	44.641,29	132.017,68	52.669,43	1.554,20	117.378,90	54.644,99	45.434,96	1.554,20	89.775,14	6.542,76	40.422,67	587.809,71
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**335.525,91**	**187.786,11**	**763.704,43**	**891.336,93**	**609.987,36**	**1.257.326,49**	**606.985,85**	**373.658,83**	**246.433,69**	**563.117,28**	**791.756,13**	**585.555,99**	**7.213.175,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	335.525,91	187.786,11	763.704,43	891.336,93	609.987,36	1.257.326,49	606.985,85	373.658,83	246.433,69	563.117,28	791.756,13	585.555,99	7.213.175,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.191,06**	**52.901,29**	**139.017,68**	**52.669,43**	**1.554,20**	**117.378,90**	**54.644,99**	**48.356,21**	**4.439,42**	**92.262,33**	**9.183,06**	**42.465,96**	**617.064,53**

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	4.247.881,13	0,00	4.247.881,13
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	424.702,97	0,00	424.702,97
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	424.702,97	0,00	424.702,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.823.178,16	0,00	3.823.178,16
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.823.178,16	0,00	3.823.178,16
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	3.141.535,99	0,00	3.141.535,99
Pensões	0,00	0,00	0,00	665.077,08	0,00	665.077,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	16.565,09	0,00	16.565,09
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	10.860,48	0,00	10.860,48
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.258.741,61**	**0,00**	**4.258.741,61**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	**(4.258.741,61)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	141.205,49
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	10.860,48	0,00	10.860,48
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	10.860,48	0,00	10.860,48
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.860,48	0,00	10.860,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.860,48**	**0,00**	**10.860,48**

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Ago 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	2.801,89	2.801,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Ago 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**7.532.000,00**	**6.567.722,38**	**4.801.243,61**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	7.532.000,00	6.210.414,56	4.394.591,27
Outras Contribuições	7.532.000,00	6.210.414,56	4.394.591,27
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	1.350,00
Receita Patrimonial	729.000,00	2.666.325,90	2.323.714,79
(-) Aplicações Financeiras	729.000,00	2.666.325,90	2.322.364,79
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.P.V.A	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	357.307,82	405.302,34
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	357.307,82	405.302,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**7.532.000,00**	**6.567.722,38**	**4.801.243,61**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**7.665.300,00**	**4.938.876,21**	**4.258.741,61**	**4.937.009,21**	**4.258.741,61**
Pessoal e Encargos Sociais	7.415.300,00	4.827.437,14	4.149.128,46	4.827.437,14	4.149.128,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	4.844,48	0,00	4.844,48	0,00
Outras Despesas Correntes	240.000,00	106.594,59	109.613,15	104.727,59	109.613,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**7.655.300,00**	**4.934.031,73**	**4.258.741,61**	**4.932.164,73**	**4.258.741,61**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**361.000,00**	**9.471,03**	**0,00**	**9.471,03**	**0,00**
Investimentos	310.000,00	5.246,89	0,00	5.246,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	51.000,00	4.224,14	0,00	4.224,14	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**310.000,00**	**5.246,89**	**0,00**	**5.246,89**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**234.700,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**8.200.000,00**	**4.939.278,62**	**4.258.741,61**	**4.937.411,62**	**4.258.741,61**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-668.000,00**	**1.628.443,76**	**542.502,00**	**1.630.310,76**	**542.502,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.010,13	101.221,20	101.221,20	-	3.010,13	-	-	-	-	-	-	3.010,13
EXECUTIVO	3.010,13	101.221,20	101.221,20	0,00	3.010,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.010,13	101.221,20	101.221,20	0,00	3.010,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,13
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.010,13	101.221,20	101.221,20	0,00	3.010,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**3.010,13**	**101.221,20**	**101.221,20**	**0,00**	**3.010,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.010,13**

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	361.000,00	9.471,03	9.471,03	0,00	351.528,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**361.000,00**	**9.471,03**	**9.471,03**	**0,00**	**351.528,97**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-361.000,00**	**-9.471,03**	**-**	**-**	**-351.528,97**

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	10.309.794,49	5.703.471,65	4.606.322,84	4.606.322,84
2017	11.106.513,37	5.959.142,35	5.147.371,02	9.753.693,86
2018	11.936.243,41	6.279.728,81	5.656.514,60	15.410.208,46
2019	12.797.075,54	6.446.254,27	6.350.821,27	21.761.029,73
2020	13.700.131,37	7.049.977,58	6.650.153,79	28.411.183,52
2021	14.464.324,29	7.551.249,72	6.913.074,57	35.324.258,09
2022	15.744.629,81	7.887.248,92	7.857.380,89	43.181.638,98
2023	18.905.829,21	8.442.383,73	10.463.445,48	53.645.084,46
2024	19.681.492,37	8.905.412,05	10.776.080,32	64.421.164,78
2025	20.477.392,19	9.874.853,21	10.602.538,98	75.023.703,76
2026	21.264.372,89	10.601.887,86	10.662.485,03	85.686.188,79
2027	22.056.458,62	11.476.695,88	10.579.762,74	96.265.951,53
2028	22.845.104,39	12.506.153,49	10.338.950,90	106.604.902,43
2029	23.620.840,05	12.941.627,08	10.679.212,97	117.284.115,40
2030	24.418.545,41	13.862.207,89	10.556.337,52	127.840.452,92
2031	25.210.447,78	14.665.789,29	10.544.658,49	138.385.111,41
2032	26.003.234,62	15.609.320,44	10.393.914,18	148.779.025,59
2033	26.788.577,88	16.530.814,46	10.257.763,42	159.036.789,01
2034	27.567.369,18	17.499.582,77	10.067.786,41	169.104.575,42
2035	28.336.395,11	18.835.303,35	9.501.091,76	178.605.667,18
2036	29.073.068,95	19.310.103,47	9.762.965,48	188.368.632,66
2037	29.827.121,30	19.886.872,15	9.940.249,15	198.308.881,81
2038	30.593.493,41	20.380.904,59	10.212.588,82	208.521.470,63
2039	31.377.905,48	20.886.751,87	10.491.153,61	219.012.624,24
2040	32.180.748,00	21.785.524,87	10.395.223,13	229.407.847,37
2041	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2042	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2043	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2044	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2045	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2046	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2047	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37

2048	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2049	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2050	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2051	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2052	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2053	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2054	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2055	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2056	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2057	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2058	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2059	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2060	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2061	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2062	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2063	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2064	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2065	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2066	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2067	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2068	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2069	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2070	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2071	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2072	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2073	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2074	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2075	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2076	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2077	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2078	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2079	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2080	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2081	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2082	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2083	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2084	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2085	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2086	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2087	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2088	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2089	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37
2090	0,00	0,00	0,00	229.407.847,37

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/MÊS AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

NADA A DECLARAR

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de JAGUARIAIVA - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	8.261.000,00
Previsão Atualizada	—	8.261.000,00
Receitas Realizadas	2.410.311,80	9.234.048,28
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00

DESPESAS		
Dotação Inicial	—	8.261.000,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	8.261.000,00
Despesas Empenhadas	1.274.434,35	4.948.347,24
Despesas Liquidadas	1.274.435,35	4.946.480,24
Superavit Orçamentário	—	4.287.568,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.274.434,35	4.948.347,24
Despesas Liquidadas	1.274.435,35	4.946.480,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	617.064,53

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.630.310,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	104.231,33	0,00	101.221,20	3.010,13
EXECUTIVO	104.231,33	0,00	101.221,20	3.010,13
TOTAL:	**104.231,33**	**0,00**	**101.221,20**	**3.010,13**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	9.471,03	351.528,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.106.513,37	20.477.392,19	28.336.395,11	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	5.959.142,35	9.874.853,21	18.835.303,35	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	5.147.371,02	10.602.538,98	9.501.091,76	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
Liquidadas	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JAGUARIAIVA, 27/09/2017

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do Instituto.

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

Município de Jaguariaíva - PR
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**6.381.608,11**	**6.381.608,11**	**1.253.182,53**	**19,64**	**4.726.371,04**	**74,06**	**1.655.237,07**
RECEITAS CORRENTES	**6.371.608,11**	**6.371.608,11**	**1.253.182,53**	**19,67**	**4.726.371,04**	**74,18**	**1.645.237,07**
RECEITA PATRIMONIAL	90.378,11	90.378,11	17.282,27	19,12	71.416,53	79,02	18.961,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.378,11	90.378,11	17.282,27	19,12	71.416,53	79,02	18.961,58
RECEITA DE SERVIÇOS	5.853.200,00	5.853.200,00	1.186.425,11	20,27	4.491.799,01	76,74	1.361.400,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.030,00	428.030,00	49.475,15	11,56	163.155,50	38,12	264.874,50
MULTAS E JUROS DE MORA	137.000,00	137.000,00	28.104,84	20,51	96.582,79	70,50	40.417,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.030,00	6.030,00	3.968,98	65,82	15.140,90	251,09	-9.110,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	270.000,00	270.000,00	17.301,33	6,41	51.262,27	18,99	218.737,73
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	100,00	0,67	169,54	1,13	14.830,46
RECEITAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**6.381.608,11**	**6.381.608,11**	**1.253.182,53**	**19,64**	**4.726.371,04**	**74,06**	**1.655.237,07**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**6.381.608,11**	**6.381.608,11**	**1.253.182,53**	**19,64**	**4.726.371,04**	**74,06**	**1.655.237,07**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.381.608,11	6.381.608,11	1.253.182,53	19,64	4.726.371,04	74,06	1.655.237,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	940.343,69	—	—	308.003,71	—	—
Superávit Financeiro	—	940.343,69	—	—	308.003,71	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**5.672.600,00**	**6.690.943,69**	**1.271.050,06**	**4.947.779,28**	**1.743.164,41**	**1.133.067,11**	**4.259.429,57**	**2.431.514,12**	**3.522.192,57**
DESPESAS CORRENTES	**5.305.800,00**	**5.703.516,47**	**799.864,06**	**4.216.236,20**	**1.487.280,27**	**932.381,11**	**3.846.386,49**	**1.857.129,98**	**3.303.735,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.657.940,00	3.665.940,00	555.115,40	2.252.431,00	1.413.509,00	555.115,40	2.252.339,39	1.413.600,61	1.977.934,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.647.860,00	2.037.576,47	244.748,66	1.963.805,20	73.771,27	377.265,71	1.594.047,10	443.529,37	1.325.801,34
DESPESAS DE CAPITAL	**303.000,00**	**923.627,22**	**471.186,00**	**731.543,08**	**192.084,14**	**200.686,00**	**413.043,08**	**510.584,14**	**218.457,08**
INVESTIMENTOS	303.000,00	923.627,22	471.186,00	731.543,08	192.084,14	200.686,00	413.043,08	510.584,14	218.457,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**63.800,00**	**63.800,00**	**0,00**	**0,00**	**63.800,00**	**0,00**	**0,00**	**63.800,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**709.008,11**	**631.008,11**	**38.510,30**	**325.685,68**	**305.322,43**	**42.179,66**	**306.646,34**	**324.361,77**	**244.338,59**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**6.381.608,11**	**7.321.951,80**	**1.309.560,36**	**5.273.464,96**	**2.048.486,84**	**1.175.246,77**	**4.566.075,91**	**2.755.875,89**	**3.766.531,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**6.381.608,11**	**7.321.951,80**	**1.309.560,36**	**5.273.464,96**	**2.048.486,84**	**1.175.246,77**	**4.566.075,91**	**2.755.875,89**	**3.766.531,16**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	160.295,13	—	959.839,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.381.608,11	7.321.951,80	1.309.560,36	5.273.464,96	—	1.175.246,77	4.726.371,04	—	4.726.371,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**709.008,11**	**631.008,11**	**38.510,30**	**325.685,68**	**305.322,43**	**42.179,66**	**306.646,34**	**324.361,77**	**244.338,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.000,00	432.000,00	38.510,30	138.596,59	293.403,41	38.510,30	138.596,59	293.403,41	119.082,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.503,15	30.503,15	0,00	30.503,15	0,00	3.669,36	11.463,81	19.039,34	9.560,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	168.504,96	168.504,96	0,00	156.585,94	11.919,02	0,00	156.585,94	11.919,02	115.695,66

FONTE:

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.672.600,00	6.690.943,69	1.271.050,06	4.947.779,28	93,82	1.743.164,41	1.133.067,11	4.259.429,57	93,28	2.431.514,12
Saneamento	5.534.140,00	6.552.483,69	1.271.050,06	4.873.119,28	92,41	1.679.364,41	1.120.570,07	4.212.380,79	92,25	2.340.102,90
Administração Geral	5.529.140,00	6.552.483,69	1.271.050,06	4.873.119,28	92,41	1.679.364,41	1.120.570,07	4.212.380,79	92,25	2.340.102,90
Saneamento Básico Rural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	74.660,00	74.660,00	0,00	74.660,00	1,42	0,00	12.497,04	47.048,78	1,03	27.611,22
Outros Encargos Especiais	74.660,00	74.660,00	0,00	74.660,00	1,42	0,00	12.497,04	47.048,78	1,03	27.611,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	709.008,11	631.008,11	38.510,30	325.685,68	6,18	305.322,43	42.179,66	306.646,34	6,72	324.361,77
Saneamento	510.000,00	432.000,00	38.510,30	138.596,59	2,63	293.403,41	38.510,30	138.596,59	3,04	293.403,41
Administração Geral	510.000,00	432.000,00	38.510,30	138.596,59	2,63	293.403,41	38.510,30	138.596,59	3,04	293.403,41
Encargos Especiais	199.008,11	199.008,11	0,00	187.089,09	3,55	11.919,02	3.669,36	168.049,75	3,68	30.958,36
Outros Encargos Especiais	199.008,11	199.008,11	0,00	187.089,09	3,55	11.919,02	3.669,36	168.049,75	3,68	30.958,36
TOTAL (III) = (I + II)	6.381.608,11	7.321.951,80	1.309.560,36	5.273.464,96	100,00	2.048.486,84	1.175.246,77	4.566.075,91	100,00	2.755.875,89

FONTE:

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaíva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**553.927,11**	**528.793,99**	**549.829,63**	**608.179,69**	**532.186,15**	**537.865,15**	**602.786,20**	**582.513,62**	**653.677,26**	**564.160,13**	**652.814,91**	**600.367,62**	**6.967.101,46**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.746,79	7.731,61	9.292,04	8.506,58	9.280,86	7.799,85	9.324,81	7.962,22	11.365,08	9.312,59	8.484,45	9.171,37	104.978,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	525.431,80	481.532,57	514.078,74	588.333,99	510.725,44	520.697,23	581.850,04	554.486,12	628.435,34	543.140,67	626.421,31	577.305,13	6.652.438,38
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.748,52	39.529,81	26.458,85	11.339,12	12.179,85	9.368,07	11.611,35	20.065,28	13.876,84	11.706,87	17.909,15	13.891,12	209.684,83
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**553.927,11**	**528.793,99**	**549.829,63**	**608.179,69**	**532.186,15**	**537.865,15**	**602.786,20**	**582.513,62**	**653.677,26**	**564.160,13**	**652.814,91**	**600.367,62**	**6.967.101,46**

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Ago 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.123.056,26	966.470,32	966.470,32
DEDUÇÕES (II)	1.214.035,79	1.320.070,89	1.490.332,80
Disponibilidade de Caixa	911.691,01	1.047.402,52	1.241.317,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	956.922,89	1.185.490,99	2.041.306,46
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	45.231,88	138.088,47	799.989,40
Demais Haveres Financeiros	302.344,78	272.668,37	249.015,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	665.143,86	578.661,86	564.779,85
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-665.143,86**	**-578.661,86**	**-564.779,85**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Ago 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	**13.882,01**	**100.364,01**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**6.281.530,00**	**4.655.054,03**	**4.031.317,07**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	300,00	99,52	0,00
Receita Patrimonial	90.378,11	71.416,53	58.857,91
(-) Aplicações Financeiras	90.078,11	71.317,01	58.857,91
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.P.V.A	0,00	0,00	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.281.230,00	4.654.954,51	4.031.317,07
Dívida Ativa	270.000,00	51.262,27	1.434,42
Diversas Receitas Correntes	6.011.230,00	4.603.692,24	4.029.882,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**6.281.530,00**	**4.655.054,03**	**4.031.317,07**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**6.166.019,62**	**4.385.335,94**	**4.187.574,70**	**3.996.446,89**	**3.524.618,14**
Pessoal e Encargos Sociais	4.097.940,00	2.391.027,59	2.092.621,93	2.390.935,98	2.092.621,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.503,15	30.503,15	0,00	11.463,81	0,00
Outras Despesas Correntes	2.037.576,47	1.963.805,20	2.094.952,77	1.594.047,10	1.431.996,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**6.135.516,47**	**4.354.832,79**	**4.187.574,70**	**3.984.983,08**	**3.524.618,14**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.092.132,18**	**888.129,02**	**234.348,00**	**569.629,02**	**234.348,00**
Investimentos	923.627,22	731.543,08	234.348,00	413.043,08	234.348,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	168.504,96	156.585,94	0,00	156.585,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**923.627,22**	**731.543,08**	**234.348,00**	**413.043,08**	**234.348,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**63.800,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**7.122.943,69**	**5.086.375,87**	**4.421.922,70**	**4.398.026,16**	**3.758.966,14**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-841.413,69**	**-431.321,84**	**-390.605,63**	**257.027,87**	**272.350,93**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**704.201,68**	**-**	**308.003,71**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	704.201,68	-	308.003,71	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	328,66	44.903,22	44.787,23	-	444,65	39,00	-	-	-	39,00	-	444,65
EXECUTIVO	328,66	44.903,22	44.787,23	0,00	444,65	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	444,65
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO	328,66	44.903,22	44.787,23	0,00	444,65	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	444,65
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESG	328,66	44.903,22	44.787,23	0,00	444,65	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	444,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**328,66**	**44.903,22**	**44.787,23**	**0,00**	**444,65**	**39,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39,00**	**0,00**	**444,65**

FONTE:

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.092.132,18	888.129,02	569.629,02	0,00	204.003,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**1.092.132,18**	**888.129,02**	**569.629,02**	**0,00**	**204.003,16**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-1.092.132,18**	**-888.129,02**	**-**	**-**	**-204.003,16**

FONTE:

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	6.381.608,11
Previsão Atualizada	—	6.381.608,11
Receitas Realizadas	1.253.182,53	4.726.371,04
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	308.003,71
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	6.381.608,11
Créditos Adicionais	—	940.343,69
Dotação Atualizada	—	7.321.951,80
Despesas Empenhadas	1.309.560,36	5.273.464,96
Despesas Liquidadas	1.175.246,77	4.566.075,91
Superavit Orçamentário	—	160.295,13

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.309.560,36	5.273.464,96
Despesas Liquidadas	1.175.246,77	4.566.075,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.967.101,46

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	100.364,01	0,00
Resultado Primário	0,00	257.027,87	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	39,00	39,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	39,00	39,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.231,88	0,00	44.787,23	444,65
EXECUTIVO	45.231,88	0,00	44.787,23	444,65
TOTAL:	**45.270,88**	**39,00**	**44.787,23**	**444,65**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	569.629,02	522.503,16

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
Liquidadas	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 21/09/2017

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 003/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2017, registrada em ata nº 300.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, o Plano de Ação para incentivo ao Programa Liberdade Cidadã e Ratifica os dados contidos na Folha de Rosto para pleitear o Cofinanciamento, através da deliberação nº 054/2016 – CEDCA-PR para o município de Jaguariaíva, o qual tem o CREAS implantado e faz o registro mensal de atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo que o Plano tem por objetivo qualificar os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto sob responsabilidade do município de Jaguariaíva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 15 de maio de 2017.

Camila Rolim de Moura
Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 007/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2017, registrada em ata nº 302.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, o Plano de Ação para incentivo ao Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional e ratifica os dados contidos na folha de rosto para pleitear Cofinanciamento, através da deliberação nº 081/2016 – CEDCA-PR para o município de Jaguariaíva, o qual será destinado ao Programa Jovem Aprendiz sob responsabilidade do município de Jaguariaíva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 20 de junho de 20

Camila Rolim de Moura
Presidente do CMDCA.

SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 019/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: **C. M. DIB SLOBODA**
CNPJ nº 04.607.975/0001-33

OBJETO: Fica reequilibrada a relação econômico-financeira inicialmente pactuada entre as partes e acrescenta-se, sobre o valor do litro da gasolina e alterando-se o valor unitário do litro de gasolina comum de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para o valor de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), bem como acrescenta-se sobre o valor do litro do óleo diesel alterando-se o valor unitário do litro de óleo diesel de R$ 3,07 (três reais e sete centavos) para o valor de R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 019/2017 do Pregão Presencial nº 020/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, alínea "d", da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 25 de Setembro de 2.017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2017

DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PREGÃO ACIMA REFERIDO, TORNA-SE PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.696 METROS DE GRAMA ESMERALDA PLANTADA INCLUSO O NIVELAMENTO DO TERRENO E PLANTIO DAS PLACAS DE GRAMA, EM FAVOR DA EMPRESA VIDEIRA JARDINAGEM & PAISAGISMO LTDA ME, CNPJ 20.529.135/0001-56 PELO MENOR VALOR DO LOTE 01, SENDO O VALOR DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). CONFORME O ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017, PARA ATENDER ESTA AUTARQUIA HAJA VISTA A OBSERVÂNCIA, EM TODA A TRAMITAÇÃO, DOS PRECEITOS CONSTANTES NO EDITAL E NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02.

JAGUARIAÍVA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
CONTRATANTE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 29/09/2017
Consideram-se registrados os preços relacionados desta:
VIDEIRA JARDINAGEM & PAISAGISMO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J - 20.529.135/0001-56

ITEM	UN	QUANT.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MT	2.696	Grama esmeralda plantada com certificado do renasem, incluso plantio das placas e nivelamento do terreno com estacas.	R$ 5,9347	R$ 16.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE Prazo

Modalidade: **Pregão nº 9/2016**
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
Contratado: **WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ: 07.673.796/0001-92**
End.: R. Oscar Leopoldino Da Silva, 119 - CEP: 17501-140 - Bairro: Jardim Dirceu
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO E PROTOCOLO, COM LICENÇA PARA 6 (SEIS) USUÁRIOS, COM TREINAMENTO PRESENCIAL, COM SERVIÇO DE BACKUP ONLINE DE, NO MÍNIMO 2GB, INCLUINDO IMPORTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EXISTENTE EM FORMATO WORD/PDF.
Nova data de Vigência: de 27/09/2017 a 27/09/2018
Valor Global: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.11.00	Do Exercício
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.57.00	Do Exercício

Fiscal Contrato
Nome do fiscal
ROSENEI APARECIDA SILVA

Jaguariaíva, 25/09/2017.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguariaíva